

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1359/86 e Outros - Ap.P.SE N° 2609/86 e Outros

Reautuados em

INTERESSADAS : SECRETARIA DA EDUCADO E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA E OUTRAS

ASSUNTO : Convênio objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança - PROPIC - Termo de Aditamento e Reti-Ratificação.

RELATORA : Conselheira Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná

PARECER CEE N° 620/88 - APROVADO EM 01/07/88 - CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO

O Senhor Secretário da Educação, encaminha à apreciação deste Colegiado Termos de Aditamento e Reti-Ratificação a Convênios firmados em 1986, entre o Estado de São Paulo através de sua SEE e 136 Prefeituras Munnicipais, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC.

Depois de informados pelos órgãos competentes da Secretaria da Educação, vêm os autos a este Conselho para apreciação.

2. APRECIÇÃO

Trata-se de Termos de Aditamento e Reti-Ratificação de Convênios aprovados por este Conselho e assinado pelos partícipes, com vigência de 02 (dois) anos a partir da data da sua assinatura (final de _____), nos termos do Decreto Estadual n° 25.469, de 07/07/86.

No inicial, a cláusula das alterações previa "o presente convênio poderá ser reformulado e/ou aditado mediante termos aditivos, com prévia autorização do Governador, tendo em vista a conveniência e o interesse dos partícipes".

Os presentes termos visam, em síntese:

a) retificar no primeiro processo, a alínea d, do item 2, da Cláusula Segunda - das Obrigações do Partícipes - para especificar, para o ano de 1988 , além do afastamento de professores, a inclusão de contratações de professores;

b) aditar no segundo processo a alínea d, do item 2 - da Cláusula Segunda - das Obrigações dos Partícipes - para fixar, para 1988, o afastamento de professores;

c) aditar a Cláusula Primeira - do Objeto - para fixar o número de crianças a serem atendidas, em 1988, a partir do plano de trabalho da Prefeitura;

d) aditar a Cláusula Quarta - dos Recursos Financeiros - para fixar o valor a ser repassado pela S.E. à Prefeitura, em 1988, proporcionalmente ao período de vigência do Convênio no exercício; e

e) ratificar todas as demais cláusulas e condições do Convênio.

A seguir, estão relacionadas as 136 (cento e trinta e seis) Prefeituras, com as respectivas especificações dos termos de aditamento e reti-ratificação propostos, comparativamente aos termos iniciais, permitindo uma visão completa:

Nº REG. CEE/86	MUNICÍPIO PREFECTURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1359/86 2609/86	São João da Boa Vista (Parecer CEE nº 1235/86)	Primeira Segunda, 2, d Quarta, caput	Fixa o atendimento, para 1986, de 60 crianças na fase da pré-escola e, para 1987, de 60 crianças na fase da pré-escola. Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 02 docentes e, para 1987, de 02 docentes, em J.P.T., ou se em JIT, manter a proporcionalidade de 2 em J.P.T. para 1 em JIT. Fixa em C2\$33.628,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo C2\$..... \$6.028,00 para 1986 e C2\$..... \$27.600,00 para 1987.	-	Fixa, para 1988, o atendimento a 60 crianças, sendo todas na pré-escola Garantir, para 1988, na forma de afastamento, 02 professores em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT, para 01 em JIT. Fixa, para 1988, em C2\$..... 116.640,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo C2\$87.480,00 como reforço para alimentação e C2\$29.160,00 como reforço para material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 08/12/86.
1347/86 2631/86	Aparecida (Parecer CEE nº 1223/86)	Segunda, 2, d Primeira	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 10 docentes e, para 1987, de 30 docentes, todos em JPT, ou se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa o atendimento, para 1986, de 1.155 crianças, sendo 785 na fase de pré-escola e 370 em fase de 1º grau e, para 1987, de 2.151 crianças, sendo 1.735 na fase da pré-escola e 370 na fase do 1º grau. Recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo C2\$..... 115.846,50, para 1986 e C2\$..... 991.300,00, para 1987.	Garantir, para 1988, na forma de afastamento, 07 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT, para 01 em JIT. Garantir recursos financeiros para contratação de 03 professores, nível III, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 320 crianças, sendo 120 na pré-escola e 200 no 1º grau. Fixa, para 1988, em C2\$..... 1.074.447,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo C2\$524.367,00 para contratação de professores, C2\$412.560,00 como reforço na alimentação e C2\$137.520,00 como reforço para material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 08/12/86.
1368/86 2565/86	Paranaíba (Pareceres CEE nºs 1244/86, 415/87 e 1073/87)	Segunda, 2, d Primeira	Garantir, na forma de afastamento, para 1986, de 02 docentes, em JPT e, para 1987, de 04 docentes, em JPT, ou se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT, para 01 em JIT. Fixa o atendimento, para 1986, de 80 crianças na fase de primeiro grau e, para 1987, de 160 crianças na fase de primeiro grau.	Garantir, para 1988, na forma de afastamento, 02 professores, em JPT, ou se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Garantir recursos financeiros para contratação de 06 professores nível I, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 300 crianças, sendo 140 na pré-escola e 160 no primeiro grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 03/12/86.

Nº. PROC. CEE/SE	MUNICÍPIO MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1369/86 Cont.	Paranapuã (Cont.)	Quarta, caput	Fixa em Cz\$146.024,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$..... 8.024,00 para 1986 e Cz\$... 138.000,00 para 1987.		Fixa para 1988, em Cz\$..... 1.445.994,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$862.794,00 para contratação de professores, Cz\$437.400,00 como reforço na alimentação e Cz\$..... 145.800,00 como reforço para o material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 10/04/87.
0685/87 0064/87	Restinga (Parecer CEE nº 249/87)	Primeira Segunda, 2,d Quarta, caput	Fixa, para 1987, o atendimento a 100 crianças na fase de primeiro grau. Garantir, na forma de afastamento, para 1987, 03 docentes, em JPT, ou se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1987, em Cz\$..... 46.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.		Fixa, para 1988, o atendimento a 60 crianças, sendo 02 em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$194.400,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$145.800,00 como reforço para alimentação e Cz\$48.600,00 como reforço para o material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 29/04/87.
0308/87 0709/87	Américo de Campos (Parecer CEE 661/87)	Segunda, 2,d Primeira Quarta, caput	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1987, 02 docentes, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1987, o atendimento a 60 crianças na fase de pré-escola. Fixa, para 1987, em Cz\$..... 27.600,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir pessoal, para 1988 e 1989, na forma de afastamento, 01 professor em JPT, proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Garantir recursos financeiros para contratação de 01 professor nível I, em JPT.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 60 crianças, sendo todas da pré-escola. Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$260.439,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$87.480,00 para reforço de alimentação, Cz\$29.160,00 para reforço de material de consumo e Cz\$143.799,00 para contratação de professor.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 29/04/87.
0024/87 3851/86	Socorro (Parecer CEE nº233/87)	Segunda, 2,d Primeira	Garantir pessoal, para 1987, na forma de afastamento, de 09 docentes, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1987, o atendimento a 310 crianças na fase da pré-escola.	Garantir pessoal, para 1988 e 1989, sob a forma de afastamento, de 09 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 400 crianças sendo todas de pré-escola	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 13/02/87.

Nº PROC. CEE	MUNICÍPIO	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RATIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0024/87 Cont.	Socorro (Cont.)	Quarta, caput	Fixa, para 1987, em Cz\$..... 128.800,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.		Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$647.599,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$270.000,00 para reforço na alimentação, Cz\$90.000,00 para reforço de material de consumo e Cz\$287.599,00 para contratação de professores.	
0016/87 3777/86	José Bonifácio (Parecer CEE nº225/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir os afastamentos, para 1987, de 09 docentes em J.P.T. ou se em J.I.T. manter a proporcionalidade de 02 J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento a 310 crianças todas na fase de pré-escola fixa, para 1987, em Cz\$..... 142.600,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir os afastamentos, para 1988 e 1989 de 09 professores em J.P.T. ou, se em J.I.T. manter a proporcionalidade de 02 J.P.T. para 01, em J.I.T., e garantir recursos para contratação de 01 professor nível I, em J.P.T.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 350 crianças todas na fase de pré-escola. Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$824.199,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$510.300,00 para reforço na alimentação; Cz\$170.100,00 para reforço de material de consumo e Cz\$143.799,00 para contratação de professor.	Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio celebrado em 13/02/87.
0303/87 6465/87	Pompéia (Parecer CEE nº510/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir os afastamentos, para 1987, de 02 docentes em J.P.T. ou, se em J.I.T. manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T., para 01, em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento a 70 crianças, na fase do 1º grau.	Garantir os afastamentos, para 1988 e 1989, de 02 professores em J.P.T. ou, se em J.I.T. manter a proporcionalidade de 02 J.P.T. para 01, em J.I.T., e garantir recursos financeiros para contratação de 03 professores nível I, em J.P.T., e 01 professor nível III, em J.P.T.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 210 crianças sendo 140 na fase do 1º grau e 70 fase da pré-escola. Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$937.029,48 os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo Cz\$268.380,00 para reforço de alimentação; Cz\$ 89.460,00 para reforço de material de consumo e Cz\$ 579.189,48 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio celebrado em 29/04/87.

Nº PROC. CEE/86	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1633/86 2264/86	Porto Feliz (Parecer CEE nº 1508/86)	Segunda, 2, d	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 04 docentes e, para 1987, de 04 docentes, todos em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02, em JPT, para 01 em JIT.	Garantir pessoal, para 1988, na forma de afastamento, de 02 professores em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02, em JPT, para 01 em JIT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 70 crianças, sendo todas de 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 05/12/86
		Primeira	Fixar o atendimento, para 1986, a 120 crianças na fase de pré-escola e 70 na fase do primeiro grau e, para 1987, 120 crianças na fase de pré-escola e 70 na fase do 1º grau.		Fixa, para 1988, em Czf. 136.080,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf 102.060,00 para reforço de alimentação e Czf. 34.020,00 para reforço de material de consumo.	
		Quarta, caput	Fixa em Czf 51.701,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf. 8.701,00 para 1986 e Czf. 43.000,00 para 1987.			
1170/86 2304/86	Oriente (Pareceres CEE nº 1093/86 e 662/87)	Segunda, 2, d	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1987, de 06 docentes, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Garantir pessoal, para 1988, na forma de afastamento, de 06 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e recursos financeiros para contratação de 02 professores nível I, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 170 crianças, sendo todas de 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 04/11/86
		Primeira	Fixa, para 1987, o atendimento a 200 crianças na fase de pré-escola e 200 na fase de 1º grau.		Fixa, para 1988, em Czf. 587.599,78 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf 225.000,00 para reforço de alimentação, Czf. 75.000,00 para reforço de material de consumo e Czf. 287.599,78 para contratação de professores.	
		Quarta, caput	Fixa, para 1987, em Czf. 92.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.			
1172/86 2309/86	Penápolis (Pareceres CEE nºs 1094/86 e 665/87)	Segunda, 2, d	Garantir pessoal, para 1987, na forma de afastamento, de 07 docentes em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT em 01 em JIT.	Garantir pessoal, para 1988, na forma de afastamento, de 02 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02, em JPT, para 01 em JIT e recursos financeiros para contratar 02 professores, nível I, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 525 crianças, todas da pré-escola.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 05/11/86.
		Primeira	Fixa, para 1987, o atendimento a 240 crianças na fase de pré-escola.			

Nº PROC. CEE/SE	MUNICÍPIO MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1172/86 cont.	Panópolis (Cont.)	Quarta, caput	Fixa, para 1987, em Cz\$ 110.400,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	-	Fixa, para 1988, em Cz\$ 2.889.998,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 765.450,00 para reforço de alimentação e Cz\$ 255.150,00 para reforço de material de consumo e Cz\$ 1.869.398,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 27/05/87.
279/87 404/87	Buritzal (Parecer CEE nº 500/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1987, de 07 docentes em JPT, ou se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1987, o atendimento a 240 crianças, sendo 140 na fase da pré-escola e 100 na fase do 1º grau. Fixa, em Cz\$ 110.400,00, os recursos financeiros, a serem repassados à Prefeitura em 1987.	Garantir, recursos financeiros para a contratação, em 1988 e 1989, de 06 professores em JPT, ou se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT, para 01 em JIT.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 243 crianças sendo 75 de pré-escola e 168 de 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$ 1.335.186,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 354.294,00 como reforço para alimentação, Cz\$ 118.098,00 para material de consumo e Cz\$ 862.794,00 para contratação de professores.	
001/87 003/87	Estância de Ibirá (Parecer CEE nº 246/87 1122/87)	Primeira Segunda, 2, d Quarta, caput	Fixa, para 1987, o atendimento a 400 crianças, sendo 100 na fase da pré-escola e 300 na fase do 1º grau. Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1987, de 12 docentes em JPT, ou se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT, para 01 em JIT. Fixa, em Cz\$ 204.000,00 os recursos financeiros, a serem repassados à Prefeitura em 1987.	-	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 436 crianças, sendo 18 da pré-escolinha e 418 de 1º grau. Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1988 e 1989, de 12 professores em JPT, ou se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT, para 01 em JIT.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 13/02/87.
622/87 Jo45/86	Sagres (Parecer CEE nº 231/87)	Segunda, 2, d	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1987, de 04 docentes em JPT, ou se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1987, de 01 professor em JPT, ou se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e garantir recursos financeiros para contratação de 03 professores nível I em JPT.	-	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 13/02/87.

Nº PROC. CEE/86	MUNICÍPIO ORÇAMENTO MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
022/87 3845/86 cont...	Sagres (Cont.)	Primeira Quarta, caput	Fixa, em 1987, o atendimento a 220 crianças, sendo 100 na fase da pré-escola e 120 na fase do primeiro grau. Fixa, em CZ\$101.200,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, em 1987.		Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 200 crianças sendo 47 da pré-escola e 153 do 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$20.199,67, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$191.600,00 como reforço de alimentação e CZ\$97.200,00 como reforço para material de consumo e CZ\$31.399,67 para contratação de professores.	
1356/86 2443/86 (Parecer CEE nº 1217/86, 1063/87)	Laranjal Paulista	Segunda, 2ª	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1987, de 07 docentes em J.P.T., ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento a 250 crianças, sendo 125 na fase da pré-escola e 125 na fase do 1º grau. Fixa, em CZ\$115.000,00, os recursos financeiros a serem repassados à Prefeitura em 1987.	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1988, de 06 professores em J.P.T., manter a proporcionalidade de 02 docentes em J.P.T., para 01 em J.I.T.	Fixa, para 1988, o atendimento a 233 crianças, sendo 78 de pré-escolar e 155 do 1º grau. Fixa, para 1988, em CZ\$--- 327.152,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$297.864,00 como reforço para alimentação e CZ\$99.288,00 como reforço para material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 27/11/86.
0299/87 0487/87 (Pareceres CEE nos 504/87 e 1282/87).	Itirapina	Segunda, 2ª	Garantir pessoal, para 1987, na forma de afastamento, de 24 docentes, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1987, o atendimento a 340 crianças, sendo 140 na fase da pré-escola e 200 na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em CZ\$..... 705.640,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura	Garantir pessoal, para 1988 e 1989, na forma de afastamento, de 04 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT, para 01 em JIT, e os cursos financeiros para contratação de 06 professores, nível I e 06 professores, nível III, todos em JPT.	Fixa para 1988 e 1989, o atendimento a 490 crianças sendo 245 de pré-escola e 245 de 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$2.440.728,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$..... 396.900,00 para reforço de alimentação, CZ\$..... 132.300,00 para reforço de material de consumo e CZ\$ 1.911.528,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 23/4/87 e aditado em 19/11/87.

Nº PECO/ CEE/86	MUNICÍPIO PREFECTURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1538/88 3437/86	Ipojuca (Parecer CEE nº 1468/86)	Segunda, 2, d	Garantir, para 1986 os afas- tamentos de 06 docentes, e para 1987 de 06 docentes, am J.P.T. ou se em J.I.T. man- ter a proporcionalidade de ambos os casos em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a propor- cionalidade de 02 em J.P.T. L. e garantir recursos para contratação de 02 professores nível I, em J.P.T.	Garantir para 1988, os afas- tamentos de 04 docentes em J.P.T. ou se em J.I.T. man- ter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I. L. e garantir recursos para contratação de 02 professores nível I, em J.P.T.	Fixa, para 1988, o atendi- mento a 200 crianças sen- do 120 na fase da pré-esco- la e 80 na fase do 1º grau. Fixa, para 1988, em Czf.... 647.599,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo Czf\$270.000,00 pa- ra reforço de alimentação, Czf\$90.000,00 para reforço de material de consumo, e Czf\$287.599,00 para contrata- ção de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especi- ficadas no convênio celebra- do em 08/12/86.
1457/86 2922/86	Descalvado (Parecer CEE nº1316/86)	Primeira Segunda, 2, d Quarta, caput	Fixa, para 1986 e 1987, o atendimento a 330 crianças na fase da pré-escola e 210 na fase do 1º grau. Garantir para 1986, os afas- tamentos de 04 docentes, e para 1987, de 04 docentes, ambos os casos em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a pro- porcionalidade de 02, em J.P. T., para 01, em J.I.T. Fixa, em Czf\$170.235,00 os re- cursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf\$..... 29.135,00 para 1986 e Czf\$.. 141.100,00 para 1987.	Fixa, para 1988, o atendi- mento a 175 crianças, sendo todas do 1º grau. Garantir para 1988, os afas- tamentos de 04 docentes em J.P.T. ou, se em J.I.T., man- ter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I. T. Fixa, para 1988 em Czf\$..... \$320.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura para, sendo Czf\$240.000,00 para reforço de alimentação e Czf\$80.000,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições espe- cificadas no convênio cele- brado em 08/12/86.	
1576/86 3387/86	Sivara de Carvalho (Parecer CEE nº 1456/86)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir, para 1986, os afas- tamentos de 03 docentes e, para 1987, de 05 docentes, am- vel I em J.P.T. ou, se em J. em J.I.T., manter a propor- cionalidade de 02, em J.P.T. pa- ra 01, em J.I.T. Fixa, para 1986, o atendi- mento a 35 crianças na fase da pré-escola e 70 na fase do 1º grau e para 1987, a 35 crianças na fase da pré-esco- la e 140 na fase do 1º grau. Fixa, em Czf\$91.031,00 os re- cursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf\$..... \$10.531,00 para 1986 e Czf\$.. \$80.500,00 para o exercício de 1987.	Garantir para 1988, a contra- tatação de 05 professores, ní- vel I em J.P.T. ou, se em J. em J.I.T., manter a proporcionali- dade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1988, o atendi- mento a 175 crianças sendo 35 na fase da pré-escola e 140 na fase do 1º grau. Fixa, para 1988, em Czf\$.... 945.999,45 os recursos a serem repassados à Prefeitura para, sendo Czf\$170.250,00 co- mo reforço de alimentação, Czf\$56.750,00 para reforço de material de consumo e	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 08/ 12/86	

NO. PROC. CEE/SE	MUNICÍPIO REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RTIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RTIFICAÇÃO
1576/86 3337/86 CONT....	Alvaro de Carvalho (Pareceres CEE nºs 1456/86)					
1591/86 3500/86	Caru (Pareceres CEE nºs 1470/86 e 1071/87)	Primeira	Fixa, para 1987, o atendimento a 645 crianças, sendo 305 na fase da pré-escola e 340 na fase do 1º grau.	-	Fixa, para 1988, o atendimento a 420 crianças, sendo do todas do 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 05/12/86 e aditado em 14/10/87.
		Segunda, 2.d	Garantir para 1987 os afastamentos de 12 docentes em JPT ou se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	-	Garantir, para 1988, os afastamentos de 12 professores, em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02, em JPT para 01, em JIT.	
		Quarta, caput	Fixa, para 1987, em Czf..... 167.900,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura.	-	Fixa, para 1988, em Czf..... 816.480,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf 612.360,00 para reforço de alimentação e Czf 204.120,00 como reforço para material de consumo.	
1597/86 2415/86	Salto (Pareceres CEE nºs 1216/86 e 468/87)	Segunda 2.d	Garantir, para 1987, os afastamentos de 13 docentes em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02, em JPT para 01 em JIT	Garantir, para 1988, os afastamentos de 03 professores em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02, em JPT para 01 em JIT e recursos para contratação de 10 professores, nível I, em JPT.		Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 04/12/86 e aditado em 25/08/87.
		Primeira	Fixa, para 1987, o atendimento a 450 crianças, sendo 140 na fase da pré-escola e 310 na fase do 1º grau.	-	Fixa, para 1988, o atendimento a 450 crianças, sendo do 140 na fase da pré-escola e 310 na fase do 1º grau.	
		Quarta, caput	Fixa, para 1987, em Czf..... 207.000,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura.	-	Fixa, para 1988, em Czf..... 1.857.998,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf 315.000,00 para reforço de alimentação e Czf 105.000,00 para reforço de material de consumo e Czf 1.437.998,00 para contratação de professores.	
171/86 2505/86	Andaraíma (Pareceres CEE nº 1094/86 e 607/87)	Segunda, 2.d	Garantir para 1987, os afastamentos de 16 docentes, em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02, em JPT para 01, em JIT.	Garantir para 1988, os afastamentos de 07 professores, em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02, em JPT para 01, em JIT.		Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 03/12/86 e aditado em 25/08/87.
		Primeira	Fixa, para 1987, o atendimento a 500 crianças na fase do 1º grau.	-	Fixa, para 1988, o atendimento a 355 crianças, sendo do 66 na fase de pré-escola e 289 na fase de 1º grau.	
		Quarta, caput	Fixa, para 1987, em Czf..... 270.000,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura.	-	Fixa, para 1988, em Czf..... 486.000,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf 364.500,00 para reforço de alimentação e Czf 121.500,00 para reforço de material de consumo.	

Nº FREQ. CEE/SE	MUNICÍPIO PROPONENTE MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RATIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0305/87 0361/87	Município de São João do Pau D'Alho (Parecer CEE nº 512/87)	Segunda, 2, d.	Fixa, para 1987, o atendimento a 170 crianças, sendo 100 na fase da pré-escola e 70 na fase do 1º grau. Garantir, para 1987, os afastamentos de 03 docentes em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02, em JPT para 01, em JIT.	-	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 100 crianças, sendo 40 de pré-escola e 60 do 1º grau. Garantir, para 1988 e 1989, os afastamentos de 03 professores em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02, em JPT, para 01, em JIT.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 16/07/87.
0504/87 0607/87	Município de Muritinga do Sul (Parecer CEE nº 657/87)	Segunda, 2, d. Primeira Quarta, caput	Garantir, para 1987, os afastamentos de 04 docentes em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02, em JPT, para 01, em JIT. Fixa, para 1987, o atendimento a 330 crianças, sendo 180 na fase da pré-escola e 150 na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em Czf.... 79.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura	Garantir para 1988 e 1989, recursos financeiros para contratação de 02 professores nível I, em JPT, e 01 professor nível III, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Fixa, para 1988 e 1989, em Czf 604.949,59, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf.... 106.920,00 como reforço na alimentação, Czf 35.640,00 para material de consumo e Czf 462.389,59 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 16/07/87.
0305/87 0361/87	Município de São João do Pau D'Alho (Parecer CEE nº 512/87)	Segunda, 2, d. Primeira Quarta, caput	Garantir, para 1987, o atendimento de 01 docente em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1987, o atendimento a 38 crianças na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em Czf.... 17.480,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura	Garantir, para 1988 e 1989, recursos financeiros para contratação de 01 professor em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02, em JPT, para 01, em JIT.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 38 crianças sendo todas do 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em Czf 217.671,89 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf 55.404,00 como reforço na alimentação - Czf 18.468,00 como re-	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 23/4/87

Nº PROC. CEE/SE	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0305/87 Conc.	São João do Pau D'Alho cont.					
0134/87 0438/87	Paripatã (Parecer CEE nº 514/87)	Segunda, 2, d	Garantir, para 1987, os afas- tamentos de 02 docentes em JPT ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT.	Garantir para 1988 e 1989, os recursos financeiros para contratação de 04 profes- sores nível I em JPT ou se em JPT, manter a proporcionali- dade de 02 em JPT para 01 em JPT.	forço para material de con- sumo e Cz\$ 143.799,89 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 29/4/87.
		Primeira	Fixa, para 1987, o atendi- mento a 70 crianças, todas na fase da pré-escola.		Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 140 crianças, sendo 70 na fase de pré-es- cola e 70 na fase do 1º grau.	
		Quarta, caput	Fixa, para 1987, em Cz\$..... 32.200,00 os recursos a se- rem repassados à Prefeitura.		Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$ 847.359,56 os recursos a serem repassados à Prefei- tura, sendo Cz\$ 204.120,00 como reforço de alimentação e Cz\$ 68.040,00 para reforço de material de consumo e Cz\$ 575.199,56 para contra- tação de professores.	
1254/86 2449/86	Cruzetiro (Pareceres CEE nºs... 1219/86 e 491/87)	Segunda, 2, d	Garantir, para 1987, os afas- tamentos de 17 docentes em JPT ou se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT.	Garantir, para 1988, os afas- tamentos de 02 professores, em JPT, ou se em JPT, man- ter a proporcionalidade de 02 em JPT, para 01 em JPT, e recursos para contratação de 15 professores, nível I em JPT.		Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 02/12/86 e aditado em 15/09/87.
		Primeira	Fixa, para 1987, o atendi- mento a 661 crianças, sen- do 386 na fase da pré-esco- la e 275 na fase do 1º grau.		Fixa, para 1988, o atendi- mento a 661 crianças, sen- do 386 na fase da pré-esco- la e 275 na fase do 1º grau.	
		Quarta, caput	Fixa, para 1987, em Cz\$.... 295.560,00, os recursos a se- rem repassados à Prefeitura		Fixa, para 1988, em Cz\$.... 3.441.969,00, os recursos a serem repassados à Prefei- tura, sendo Cz\$ 963.738,00 para reforço de alimenta- ção, Cz\$ 321.246,00 para reforço de material de con- sumo e Cz\$ 2.156.985,00 pa- ra contratação de profes- sores.	

Nº PROC. CEE	MUNICÍPIO PRESENTORA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1623/86 2457/86	Porto Ferreira (Parêcer CEE nº 1500/86)	Segunda, 2, d	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, sob a forma de afastamento, de 03 docentes e, para 1987, de 05 docentes, todos em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT, e recurso: fixar 04 professores para contratação em JPT.	Garantir pessoal, para 1988, sob a forma de afastamento, de 03 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT, e recurso: fixar 04 professores para contratação em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 390 crianças, sendo do todas de pré-escola.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 8/12/86.
		Primeira	Fixa o atendimento, para 1986, a 200 crianças na fase de pré-escola e, para 1987, de 200 crianças na fase de pré-escola.		Fixa, para 1988, em Cz\$ 936.024,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo Cz\$ 270.621,00 para reforço de alimentação, Cz\$ 90.207,00 para reforço de material de consumo e Cz\$ 575.196,00 para contratação de professores.	
		Quarta, caput	Fixa em Cz\$ 112.060,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 20.060,00 para 1986 e Cz\$ 92.000,00 para 1987.			
1173/86 2307/86	Reginópolis (Parêcer CEE 1096/86 e 664/87)	Primeira Segunda, 2, d Quarta, caput	Fixa, para 1987, o atendimento a 115 crianças, sendo 65 na fase de pré-escola e 50 na fase de 1º grau. Garantir pessoal, para 1987, na forma de afastamento, de 03 docentes, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1987, em Cz\$ 52.900,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.		Fixa, para 1988, o atendimento a 114 crianças, sendo do 59 na fase de pré-escola e 55 na fase de 1º grau. Garantir pessoal, para 1988 na forma de afastamento, de 03 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1988, em Cz\$ 180.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo Cz\$ 135.000,00 para reforço de alimentação e Cz\$ 45.000,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 20/11/86.
1458/86 2423/86	Dourado (Parêcer CEE nº 1337/86)	Segunda, 2, d Primeira	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 03 docentes e, para 1987, de 06 docentes, todos em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa o atendimento, para 1986, a 170 crianças na fase de pré-escola e, para 1987, 240 crianças da pré-escola e 35 na fase do primeiro grau.	Garantir pessoal, para 1988, na forma de afastamento, de 04 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT, e recurso: fixar 02 professores para contratação em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 275 crianças, sendo do 35 de pré-escola e 240 de 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 26/11/86.

Nº PROC. CEE/86	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVENIO VIGENTE	BENEFICIAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1456/86 Cont.	Dourado cont.	Quarta, caput	Fixa em Cz\$ 136.173,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$... 31.873,00 para 1986 e Cz\$... 104.300,00 para 1987.	-	Fixa, para 1988, em Cz\$... 822.198,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 400.950,00 para reforço de alimentação, Cz\$ 133.650,00 para reforço de material de consumo e Cz\$ 287.598,00 para contratação de professores.	
0084/87 0034/87	Presidente Venceslau (Parecer CEE nº 246/87)	Segunda, 2, d Primeira	Garantir os afastamentos, para 1987, de 03 docentes em JPT ou se em JPT manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1987, o atendimento a 110 crianças na fase da pré-escola.	Garantir os afastamentos, para 1988 e 1989 de 02 professoras em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT, para 01, em JIT, e garantir recursos para contratação de 01 professor nível I, em JPT.	Fixa para 1988 e 1989, o atendimento a 122 crianças, sendo todas da pré-escola. Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$ 380.967,89 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 177.876,00 como reforço na alimentação e Cz\$ 59.292,00 para reforço de material de consumo e Cz\$ 143.799,89 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 13/03/87.
0507/87 0710/87	Alvinlândia (Parecer CEE nº 660/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir, para 1987, os afastamentos de 04 docentes, em JPT ou se em JIT manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em Jit. Fixa, para 1987, o atendimento a 200 crianças, na fase da pré-escola. Fixa, para 1987, em Cz\$... 57.500,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir, para 1988 e 1989, os afastamentos de 03 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e garantir recursos para contratação de 03 professores, nível I, em JPT.	Fixa para 1988 e 1989, o atendimento a 216 crianças sendo 120 da pré-escola e 96 do 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$ 816.743,67, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 289.008,00 para reforço na alimentação e Cz\$ 96.336,00 para reforço de material de consumo e Cz\$ 431.399,67 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 07/04/87.

nº PAGO CEE/86	MUNICÍPIO MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETRIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1541/86 3365/86	Cordeirópolis (Parecer 1461/86)	Segunda, 2, d	Garantir, na forma de afastamento, para 1986, 04 docentes em JPT e, para 1987, 34 docentes, em JPT, ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Garantir, na forma de afastamento, para 1988, 05 professores, em JPT, ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Garantir recursos financeiros para contratação de 09 professores nível I, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 851 crianças, sendo 420 na pré-escola, 228 no primeiro grau e 203 em dias especiais.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições específicas no convênio celebrado em 08/12/86.
1353/86 2610/86	Jales (Parecer CEE nº 1229/86)	Segunda, 2, d	Fixa o atendimento a 3.056 crianças, sendo, no exercício de 1986, 242 crianças na fase da pré-escola e 686 na fase do primeiro grau e, para 1987, 542 crianças na fase da pré-escola e 1586 na fase do 1º grau.	Garantir, na forma de afastamento, para 1988, na forma de afastamento, 08 professores, em JPT, ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 851 crianças, sendo 420 na pré-escola, 228 no primeiro grau e 203 em dias especiais.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições específicas no convênio celebrado em 13/11/86.
1466/86 4542/86	Paulo de Faria (Parecer CEE nº 1345/86)	Primeira	Garantir, na forma de afastamento, para 1986, 06 docentes em JPT e, para 1987, 10 docentes em JPT, ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Garantir, para 1988, o atendimento a 150 crianças, sendo 100 na pré-escola e 50 no 1º grau.	Fixa, para 1988, o atendimento a 370 crianças, sendo 179.280,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czs\$539.460,00 como reforço na alimentação e Czs\$ 179.820,00 como reforço para material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições específicas no convênio celebrado em 08/12/86.
1466/86 4542/86	Paulo de Faria (Parecer CEE nº 1345/86)	Segunda, 2, d	Fixa o atendimento, para 1986, a 90 crianças na fase da pré-escola e, para 1987, a 90 crianças na fase de pré-escola.	Garantir, para 1988, na forma de afastamento, 06 docentes, em JPT, ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 370 crianças, sendo 179.280,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czs\$539.460,00 como reforço na alimentação e Czs\$ 179.820,00 como reforço para material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições específicas no convênio celebrado em 08/12/86.

Nº FACC. CEE/SE	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1488/86 cont.	Paulo de Faria cont.	Quarta, caput	Fixa em CZ\$50.427,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$9.027,00 para 1986 e CZ\$41.400,00 para 1987.		Fixa, para 1988, em CZ\$.... 291.600,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$218.700,00 como reforço na alimentação e CZ\$72.900,00 como reforço para material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 08/12/86.
1592/86 3436/86	Limeira (Parecer CEE nº1471/86)	Segunda, 2, d Primeira	Garantir, na forma de afastamento, para 1986, 16 docentes e, para 1987, 17 docentes, todas em JPT, ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT. Fixa, o atendimento a 506 crianças na fase de pré-escola e 310 na fase de primeiro grau, para 1986, e, para 1987, 506 crianças na fase de pré-escola e 350 na fase de primeiro grau. Fixa em CZ\$343.947,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$..... 57.137,00 para 1986 e CZ\$ 286.810,00 para 1987.	Garantir, na forma de afastamento, para 1988, 07 professores, em JPT, ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 1460 crianças, sendo 1250 na pré-escola e 210 no 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 08/12/86.
1596/86 3440/86	Pedranópolis (Parecer CEE nº1475/86)	Segunda, 2, d Primeira	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, 05 docentes e, para 1987, 07 docentes, todos em JPT, ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT. Fixa o atendimento, para 1986, a 120 crianças na fase de pré-escola e 70 na fase do primeiro grau e, para 1987, 160 crianças na fase de pré-escola e 120 na fase do primeiro grau. Fixa em CZ\$129.605,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$..... 15.605,00 para 1986 e CZ\$ 114.000,00 para 1987.	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1988, 05 professores em JPT, ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 198 crianças, sendo 166 na pré-escola e 32 no primeiro grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 08/12/86.
1628/86 3411/86	Votuporanga (Parecer CEE nº1505/86)	Segunda, 2, d Primeira	Garantir, pessoal, na forma de afastamento, para 1986, 27 docentes e, para 1987, 33 docentes, todos em JPT, ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT. Fixa o atendimento a 1.195 crianças na fase da pré-escola, para 1986 e 1490 crianças na fase de pré-escola, para 1987.	Garantir recursos financeiros para contratação de 14 professores, nível I, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 1490 crianças, sendo todas na pré-escola.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 08/12/86.

Nº. PROC. CEE/SE	MUNICÍPIO PERFEIÇÃO MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1426/86 cont.	Votuporanga cont..	Quarta, caput	Fixa, em Cz\$756.418,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 110.693,00 para 1986 e Cz\$ 645.725,00 para 1987.		Fixa, para 1988, em Cz\$ 4.909.746,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$2.013.186,00 para contratação de professores, Cz\$2.172.420,00 como reforço na alimentação e Cz\$724.140,00 como reforço para material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 08/12/86.
1589/86 3265/86	Itu (Parecer CEE nº1454/86)	Segunda, 2,d	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 20 docentes e, para 1987, de 40 docentes, todos em J.P.T., ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Garantir pessoal, para 1988, na forma de afastamento, de 03 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e recursos financeiros para contratação de 30 professores, nível I, em JPT.		Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 08/12/86.
1463/86 2933/86	Junqueirópolis (Pareceres CEE nº 1342/86 e 668/87)	Primeira Segunda, 2,d Quarta, caput	Fixa, o atendimento, para 1986, a 1730 crianças na fase da pré-escola e 100 na fase do primeiro grau e, para 1987, 7.000 crianças na fase da pré-escola e 300 na fase do primeiro grau. Fixa, em Cz\$3.995.919,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 674.919,00 para 1986 e Cz\$ 3.321.000,00 para 1987.	Fixa, para 1988, o atendimento de 7.300 crianças e 300 do 1º grau. Fixa, para 1988, em Cz\$ 3.111.540.996,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$5.420.250,00 para reforço de alimentação, Cz\$1.806.750,00 para reforço de material de consumo e Cz\$ 4.313.996,00 para contratação de professores.	Fixa, para 1988, o atendimento a 432 crianças, sendo 297 de pré-escola e 135 do 1º grau. Garantir pessoal, para 1988 na forma de afastamento, de 13 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1988, em Cz\$ 505.440,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$379.080,00 para reforço de alimentação e Cz\$126.360,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 25/11/86 e aditado em 24/08/87.

Nº PROC. CEE/88	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VICENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1203/86 2345/86	Pongal (Pareceres CEE nºs 1150/86 e 488/87)	Primeira Segunda, 2,d Quarta, 4, caput	Fixa, para 1987, o atendimento a 132 crianças, sendo 91 na fase da pré-escola e 41 na fase do 1º grau. Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1987, de 04 docentes em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, em CZ\$..... \$60.720,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.		Fixa, para 1988, o atendimento a 140 crianças, sendo 70 de pré-escola e 70 do 1º grau Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1988, de 04 professores, em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02, em J.P.T. para 01, em J.I.T. Fixa, para 1988, em CZ\$..... 272.160,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$204.120,00 e CZ\$68.040,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 12/11/86 e aditado em 25/08/87.
1611/86 3493/86	Campos do Jordão (Parecer CEE nº 1488/86)	Segunda, 2,d Primeira Quarta, 4, caput	Garantir para 1986, os afastamentos de 29 docentes e para 1987 de 32 docentes, ambos os casos em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02, em J.P.T., para 01 em J.I.T. Fixa, para 1986, o atendimento a 1.171 crianças na fase da pré-escola e para 1987, o atendimento de 1480, na fase da pré-escola. Fixa, em CZ\$669.666,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo CZ\$109.616,00 para 1986 e CZ\$560.050,00 para o exercício de 1987.	Garantir para 1988, os afastamentos de 04 professores em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T., para 01 em J.I.T. e recursos para contratação de 26 professores, nível I, em J.P.T.	Fixa, para 1988, o atendimento a 1.173 crianças sendo 544 na fase da pré-escola e 629 na fase do 1º grau Fixa, para 1988, em CZ\$.... 6.019.086,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo, CZ\$1.710.234,00 como reforço para alimentação, CZ\$570.078,00 como reforço para material de consumo e CZ\$3.738.774,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 05/12/86.
0025/87 3773/86	Tatui (Parecer CEE nº 234/87)	Segunda, 2,d Primeira	Garantir, para 1987, os afastamentos de 10 docentes em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02, em J.P.T., para 01, em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento a 400 crianças, na fase do 1º grau.	Garantir, para 1988 e 1989, os afastamentos de 09 docentes em J.P.T. ou, se em J.P.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T., para 01, em J.I.T.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 400 crianças todas na fase do 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 13/03/87

Nº PROCC. CEE/87	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVENIO VIGENTE	RETRIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0191/87 0400/87	Itapetincira da Serra (Parecer CEE nº480/87)	Segunda, 2, d	Garantir, para 1987, os afastamentos de 08 docentes em J.P.T. ou se em J.I.T. manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento a 280 crianças, na fase da pré-escola Fixa, para 1987, em Czs..... 128.800,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura	Garantir, para 1988 e 1989, o afastamento de 01 professor em J.P.T. ou se em J.I.T. manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e garantir recursos para contratação de 05 professores, nível I em J.P.T.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 270 crianças, todas de pré-escola Fixa, para 1988 e 1989, em Czf1.243.875,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf293.660,00 como reforço para alimentação; Czf131.220,00 para reforço de material de consumo; e Czf718.995,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 29/04/87.
0064/87 0037/87	Ouro Verde (Parecer CEE nº 241/87)	Segunda, 2, d	Garantir, para 1987, os afastamentos de 43 docentes, em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento a 1.500 crianças sendo 300 na fase da pré-escola e 1.200 na fase do 1º grau. Quarta, caput, fixa, para 1987, em Czs..... 690.000,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura	Garantir para 1988 e 1989, os afastamentos de 07 professores em P.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 276 crianças sendo 72 de pré-escola e 204 de 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em Czf400.000,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo Czf300.000,00 como reforço para alimentação e Czf100.000,00 como reforço para material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 10/04/87.
0191/87 0400/87	Inúbia Paulista (Parecer CEE nº478/87)	Primeira Segunda, 2, d Quarta, caput	Fixa, para 1987, o atendimento a 73 crianças na fase de pré-escola Garantir para 1987, os afastamentos de 02 professores em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, em Czs..... 33.580,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento de 70 crianças todas da pré-escola. Garantir para 1988 e 1989, os afastamentos de 02 professores em J.P.T. ou se em J.I.T. manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1988 e 1989, em Czf136.080,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf102.060,00 para reforço na alimentação e Czf34.020,00 como reforço para material de consumo.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 500 crianças sendo 200 de pré-escola e 300 do 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 23/04/87.
0194/87 0307/87	Martinópolis (Parecer CEE nº 481/87)	Primeira	Fixa, para 1987, o atendimento a 500 crianças na fase do 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 29/04/87.		

Nº PROC. CEE/SE	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADIPAMENTO	RATIFICAÇÃO
0154/87 Cont.	Maringápolis (Cont.)	Segunda, 2, d Quarta, caput	Garantir para 1987, os afastamentos de 14 docentes em J.P.T ou, se em J.I.T, manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T, para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, em C\$..... 230.000,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir, para 1988 e 1989 o afastamento de 01 professor em J.P.T ou, se em J.I.T, manter a proporcionalidade de 02-J.P.T. para 01, em J.I.T. e garantir recursos para contratação de 02 professores nível I, em J.P.T.	Garantir, para 1988 e 1989 os afastamentos de 14 docentes em J.P.T ou, se em J.I.T, manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T, para 01 em J.I.T. Fixa, para 1988 e 1989, em C\$864.000,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo C\$648.000,00 para reforço na alimentação e C\$216.000,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio celebrado em 10/04/87.
0155/87 0300/87	Tucuba (Parecer CEE nº263/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Fixa, para 1987, o atendimento a 100 crianças, na fase da pré-escola. Fixa, para 1987, em C\$..... 46.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 104 crianças sendo todas da pré-escola. Fixa, para 1988 e 1989, em C\$467.599,78 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo C\$135.000,00 para reforço de alimentação; C\$45.000,00 como reforço para material de consumo e C\$287.599,78 para contratação de professores.	Fixa, para 1988, o atendimento a 385 crianças todas na fase da pré-escola.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 08/12/86.
1609/86 J 4/86	Auriflana (Parecer CEE nº1486/86)	Primeira Segunda, 2, d Quarta, caput	Fixa, para 1986, o atendimento a 155 crianças da pré-escola e para 1987, o atendimento a 230 crianças, todas na fase da pré-escola. Garantir, para 1986, os afastamentos de 04 docentes e, para 1987, de 06 docentes em J.P.T ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02, em J.P.T, para 01, em J.I.T.	Garantir, para 1988, em C\$..... 447.120,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo C\$335.340,00 para reforço na alimentação e C\$111.780,00 como reforço para material de consumo.	Garantir, para 1988, os afastamentos de 06 professores em J.P.T ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T, para 01 em J.I.T.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 27/11/86.
1362/86 2067/86	Espírito Santo do Pinhal (Parecer CEE nº 1238/86)	Segunda, 2, d	Garantir os afastamentos, para 1986 de 17 docentes e para 1987 de 17 docentes em nível I e 06 professores, nív. II e 06 professores, nível III, em J.P.T, ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T, para 01 em J.I.T.	Garantir os afastamentos, para 1988, de 04 professores, nível I e 06 professores, nível II e 06 professores, nível III, em J.P.T, ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02-J.P.T para 01 em J.I.T.	Garantir os afastamentos, para 1988, em C\$..... 447.120,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo C\$335.340,00 para reforço na alimentação e C\$111.780,00 como reforço para material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 27/11/86.

Parecer CEE Nº 620/88

PROCESSO CEE Nº 1359/86 e Outros

Nº FREQ. CEE/86	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RATIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1359/86 Cont.	Município de São João del-Rei (Parecer CEE nº 1359/86)	Primeira Quarta, caput	Fixa, para 1986 e 1987, o atendimento a 720 crianças sendo 120 na fase da pré-escola e 600 na fase do 1º grau. Fixa em CZ\$348.660,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$..... 61.860,00 para o exercício de 1987.		Fixa, para 1988, o atendimento a 1.400 crianças sendo 1.300 de pré-escola e 100 do 1º grau. Fixa para 1988 em CZ\$..... 3.009.930,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo CZ\$1.039.500,00 como reforço na alimentação CZ\$346.500,00 como reforço para material de consumo e CZ\$1.623.930,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio celebrado em 17/06/87.
0293/87 Usua/87	Jacanga (Parecer CEE nº 9503/87)	Primeira Segunda, 2.d Quarta, caput	Fixa, para 1987, o atendimento a 60 crianças, todas na fase da pré-escola. Garanti, para 1987, os afastamentos de 02 professores em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T., para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, em CZ\$..... 27.500,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.		Garanti, para 1988 e 1989, os afastamentos de 02 professores em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$190.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$142.500,00 como reforço na alimentação e CZ\$47.500,00 como reforço para material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 23/04/87.
0501/87 V774/87	Agoilão (Parecer CEE nº 654/87)	Segunda, 2.d Primeira Quarta, caput	Garanti pessoal, para 1987, na forma de afastamento, de 02 docentes, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1987, o atendimento a 70 crianças na fase do primeiro grau. Fixa, para 1987, em CZ\$..... 32.200,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garanti pessoal, para 1988 e 1989, na forma de afastamento, de 01 professor, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e recursos financeiros para contratação de 03 professores nível I, em JPT.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 140 crianças sendo 70 da pré-escola e 70 do 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$681.397,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$187.500,00 para reforço de alimentação, CZ\$62.500,00 para reforço de material de consumo e CZ\$431.397,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 13/03/87.
0010/87 J771/87	Cosmorama (Parecer CEE nº 219/87)	Segunda, 2.d	Garanti pessoal, para 1987, na forma de afastamento, de 03 docentes, em JPT, ou se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Garanti pessoal, para 1988 e 1989, na forma de afastamento de 02 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e recursos financeiros para contratação de 01 professor nível I,		

Nº PROC. URB/UR	MUNICÍPIO / ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVENIO VIGENTE	RETRIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0040/87 Cont.	MUNICÍPIO DE BOMFIM (Parecer CEE nº 219/86)	Primeira Quarta, caput	Fixa, para 1987, o atendimento a 120 crianças na fase da pré-escola. Fixa, para 1987, em CZ\$ 55.200,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura		Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 120 crianças, sendo do todas de pré-escola. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$ 377.079,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$ 174.960,00 para reforço de alimentação e CZ\$ 58.220,00 para reforço de material de consumo e CZ\$ 143.799,00 para contratação de professor.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 13/03/87.
0021/87 3025/86	Vozes Cruz (Parecer CEE nº 236/87)	Segunda, 2ª d Primeira	Garantir pessoal, para 1987 e 1988, na forma de afastamento, de 06 docentes, em JPT, ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT. Fixa, para 1987, o atendimento a 210 crianças, sendo 130 na fase da pré-escola e 80 na fase do primeiro grau.	Garantir pessoal, para 1988 e 1989, na forma de afastamento, de 04 professores, em JPT, ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT e recut- seus financeiros para contratação de 02 professores nível I, em JPT.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 207 crianças, sendo 70 na fase da pré-escola e 137 na fase do primeiro grau. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$ 607.599,78 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$ 240.000,00 para reforço da alimentação, CZ\$ 80.000,00 para reforço de material de consumo e CZ\$ 287.599,78 para contratação de profec- sores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 08/12/86.
0033/85 1413/86	Dumont (Parecer CEE nº 1490/86)	Segunda, 2ª d Primeira	Garantir para 1986, os afastamentos de 04 docentes, e para 1987 de 05 docentes, em J.P.T. ou se em J.I.T. ambos os casos em J.P.T. ou, manter a proporcionalidade de se sem J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. para 01, em J.I.T. Fixa para 1986 o atendimento a 160 crianças na fase da pré-escola e para 1987, o atendimento de 200 crianças na fase da pré-escola. Fixa, em CZ\$ 109.048,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$ 17.043,00 para o exercício de 1986 e CZ\$ 92.000,00 para o exercício de 1987.	Garantir para 1986, os afastamentos de 04 professores e 04 professores em J.P.T. ou se em J.I.T. ambos os casos em J.P.T. ou, manter a proporcionalidade de se sem J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. para 01, em J.P.T.	Fixa, para 1988, o atendimento a 132 crianças, sendo do todas de pré-escola. Fixa, para 1988, em CZ\$ 256.608,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo CZ\$ 192.456,00 como reforço na alimentação e CZ\$ 64.152,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 08/12/86.

Nº PRO- CESSO	MUNICÍPIO MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVENIO VIGENTE	RETRIBUIÇÃO	ADITAMENTO	SATISFAÇÃO
0353/87 0343/87	Paranapuã (Parecer CEE nº 509/87)	Primeira Segunda Quarta/caput	Fixa, para 1987, o atendimento a 150 crianças, na fase de pré-escola. Garantir para 1987, os afastamentos de 04 docentes, em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02, em J.P.T., para 01 em, J.I.T. Fixa, para 1987 em CZ\$..... 69.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura	-	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 160 crianças sendo 80 de pré-escola e 80 de 1º grau. Garantir, para 1988, os afastamentos de 04 professores em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02, em J.P.T., para 01, em J.I.T. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$222.250,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$211.880,00 como reforço à alimentação e CZ\$70.560,00 para reforço de material de consumo	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do seu venio celebrado em 29/04/87.

Nº 1500. 02/85	MUNICÍPIO FUNDEADA NOVAES	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTES	RETIIFICAÇÃO	ADIANTE	RATIFICAÇÃO
0112/87 1986 3774/86 Parecer CEE nº		Segunda, 2, d	Garantir, para 1987, os afastamentos de 04 docentes em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T.	Garantir, para 1988 e 1989, os afastamentos de 03 professores em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e recursos para contratação de 01 professor, nível I, em J.P.T.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 352 crianças sendo 90 de pré-escola e 262 na fase do 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio assinado em 13/3/87.
1593/86 Macé		Primeira	Fixa, para 1987, o atendimento a 352 crianças sendo 90 de pré-escola e 262 na fase do 1º grau.		Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 352 crianças sendo 90 de pré-escola e 262 na fase do 1º grau.	
3382/86 Parecer CEE nº 1472/86		Segunda, 2, d	Garantir, para 1987, os afastamentos de 15 docentes em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter-se a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T.	Garantir, para 1988 e 1989, os recursos para contratação de 05 professores nível I e 10 professores, nível III em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 01 em J.P.T. para 01 em J.I.T.	Fixa, para 1987, o atendimento a 280 crianças na fase do 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 25/08/87
		Primeira	Fixa, para 1987, o atendimento a 280 crianças na fase do 1º grau.		Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 830 crianças sendo 280 na fase de pré-escola e 550 na fase do 1º grau.	
		Quarta, caput	Fixa, para 1987, em Czs. \$285.200,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.		Fixa, para 1988 e 1989, em Czs. 213.885,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf. 560.250,00 como reforço de alimentação Czf. 250,00 como reforço de Material de consumo e Czf. 456.885,00 para contratação de professoras.	
1579/86 1555/86	Cândido Nova (Parecer CEE nº 1459/86)	Segunda, 2, d	Garantir, para 1986, os afastamentos de 12 docentes e para 1987, de 24 docentes em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e recursos para contratação de 10 professores, nível I, em J.P.T.	Garantir, para 1988, os afastamentos de 14 professores, em J.P.T., ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e recursos para contratação de 10 professores, nível I, em J.P.T.		Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 05/12/86.

N.º REG. CEE/SE	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1576/86 Cont...	Candido Noto (Parecer CEE nº1459/86)	Primeira Quarta, caput	Fixa, para 1986, o atendimento a 600 crianças da pré-escola e 110 do 1º grau e para 1987, o atendimento a 1.000 crianças na fase da pré-escola e 110 na fase do 1º grau. Fixa, em CZ\$442.641,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$.... 44.891,00, para 1986, e CZ\$ 397.750,00, para o exercício de 1987.	-	Fixa, para 1988, o atendimento a 1.110 crianças, sendo 1.000 na fase da pré-escola e 110 na fase do 1º grau. Fixa, para 1988, em CZ\$... 2.287.998,90 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$800.000,00 como reforço para alimentação, CZ\$550.000,00 para reforço de material de consumo e CZ\$1.437.998,90 para contratação de professores.	-
1400/86 2929/86	Ibatê (Parecer CEE nº1339/86)	Segunda, 2ª	Garantir, para 1986, os afastamentos de 02 docentes e para 1987, de 03 docentes ambos os casos em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T., para 01 em J.I.T. Fixa, para 1986, o atendimento a 190 crianças na fase da pré-escola e para 1987, o atendimento a 220 crianças na fase da pré-escola. Fixa, em CZ\$65.501,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$.... 8.701,00 para 1986 e CZ\$... 56.800,00 para o exercício de 1987.	Garantir para 1988, recursos para contratação de 03 professores, nível I em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T., para 01 em J.I.T.	Fixa, para 1988, o atendimento a 220 crianças sendo todas de pré-escola.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio celebrado em 03/12/86.
1621/86 3278/86	Paulínia (Parecer CEE nº1498/86)	Segunda, 2ª Primeira	Garantir pessoal da formação de afastamento, para 1986, de 04 docentes e, para 1987, de 35 docentes, todos em J.P.T., ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa o atendimento, para 1986, a 635 crianças na fase da pré-escola e 300 na fase do primeiro grau e, para 1987, a 635 crianças na fase da pré-escola e 1.550 na fase do primeiro grau.	Garantir recursos financeiros, para 1988, para contratar 24 professores nível III, em J.P.T.	Fixa, para 1988, o atendimento a 2.185 crianças, sendo 1.150 na fase da pré-escola e 1.150 na fase do 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio celebrado em 05/12/86.

Nº PROCESSO MUNICÍPIO	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADAPTAMENTO	REAFIRMAÇÃO
1621/86 3276/86 CONT...	Quarta, caput	Fixa, em CZ\$678.411,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$... 19.261,00 para 1986 e CZ\$ 659.150,00 para 1987.	-	Fixa, para 1988, em CZ\$... 5.964.785,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$1.327.387,00 para reforço de alimentação, CZ\$442.462,00 para reforço de material de consumo e CZ\$ 4.194.936,00 para contratação de professores.	-
1627/86 3428/86 (Pareceres CEE nºs 1504/86 e 670/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 05 docentes e, para 1987, de 08 docentes, todos em J.T., ou, se em J.T., manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em J.T. Fixa, o atendimento, para 1986, a 175 crianças na fase da pré-escola e, para 1987, a 280 crianças na fase da pré-escola. Fixa, em CZ\$17.562,00 para 1986 e CZ\$128.800,00 para 1987, os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir pessoal, para 1988, na forma de afastamento de 04 professores, em JPT, ou, se em J.T., manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em J.T. -	-	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 08/12/86 e aditado em 25/08/87.
1174/86 2306/86 (Pareceres CEE nºs. 1097/86 e 494/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir pessoal, para 1987, na forma de afastamento, de 13 docentes, em JPT, ou, se em J.T., manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em J.T. Fixa, para 1987, o atendimento a 470 crianças, sendo todas na fase de pré-escola. Fixa, em CZ\$... 216.200,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir pessoal, para 1988, na forma de afastamento, de 09 professores, em JPT, ou, se em J.T., manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em J.T. -	-	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 17/11/86 e aditado em 24/08/87.
1617/86 3266/86 (Parecer CEE nº 1496/86)	Segunda, 2, d	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 01 docente e, para 1987, de 06 docentes, em JPT, ou, se em J.T., manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em J.T.	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1988, de 02 professores, em JPT, ou, se em J.T., manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em J.T.	-	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 08/12/86.

Nº 1937, 2511/86 cont....	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RATIFICAÇÃO	ADICIONAMENTO	RATIFICAÇÃO
2519/86 3266/86 cont....	Cidade Bussare (Cont.)	Primeira	Fixa o atendimento, para 1986, de 80 crianças na fase de pré-escola e, para 1987, de 140 crianças na fase de pré-escola e 90 na fase do primeiro grau. Fixa em CZ\$98.336,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$..... 6.336,00 para 1986 e CZ\$ 92.000,00 para 1987.	-	Fixa, para 1988, o atendimento de 80 crianças, sendo 10 da pré-escola. Fixa, para 1988, em CZ\$..... 155.520,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$116.640,00 para reforço de alimentação e CZ\$38.880,00 para reforço de material de consumo.	-
1360/86 2511/86 (Parecer CEE nº1236/86)	Conchas	Primeira	Fixa o atendimento, para 1986, de 270 crianças, sendo 80 na fase de pré-escola e 90 na fase do 1º grau e, para 1987, de 320 crianças, sendo 230 na fase de pré-escola e 90 na fase do 1º grau. Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 06 docentes e, para 1987, de 08 docentes, todos em J.T., ou, se em J.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.T. para 01 em J.T.	-	Fixa, para 1988, o atendimento de 390 crianças, sendo 239 de pré-escola e 151 do 1º grau. Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1988, de 08 professores, em J.T., ou, se em J.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.T. para 01 em J.T.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 26/11/86.
1360/86 34.../86	Laborandi	Segunda, 2, d	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 05 docentes e, para 1987, de 06 docentes, em J.T., ou, se em J.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.T. para 01 em J.T.	-	Fixa, para 1988, em CZ\$..... 550.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$412.500,00 para reforço de alimentação e CZ\$ 137.500,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 03/12/86.
1360/86 34.../86	Laborandi	Segunda, 2, d	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 05 docentes e, para 1987, de 06 docentes, em J.T., ou, se em J.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.T. para 01 em J.T.	-	Fixa, para 1988, o atendimento de 160 crianças, sendo 18 de pré-escola e 142 de 1º grau.	-
1360/86 34.../86	Laborandi	Primeira	Fixa o atendimento, para 1986, de 110 crianças na fase de pré-escola e 150 na fase do primeiro grau e, para 1987, de 110 crianças na fase de pré-escola e 200 na fase do primeiro grau. Fixa em CZ\$13.922,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$..... 15.722,00 para 1986 e CZ\$ 98.200 para 1987.	-	Fixa, para 1988, em CZ\$..... 598.638,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$233.280,00 para reforço de alimentação, CZ\$ 77.760,00 para reforço de material de consumo e CZ\$ 287.598,00 para contratação de professores.	-
1360/86 34.../86	Laborandi	Quarta, caput	Fixa em CZ\$13.922,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$..... 15.722,00 para 1986 e CZ\$ 98.200 para 1987.	-	-	-

DE FREG. CEE	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0351/87 0605/87 2450/86	Brodowski (Parêcer CEE nº499/87 e 1072/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir, para 1987, os afastamentos de 12 professores em J.P.T. ou se em J.I.T. manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento a 400 crianças, sendo 140 na fase da pré-escola e 260 na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em CZ\$ 194.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir, para 1988 e 1989 os afastamentos de 03 professores em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 120 crianças, sendo todas do 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$416.592,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$212.444,00 para reforço na alimentação e CZ\$104.148,00 como reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 23/04/87 e aditado em 14/10/87.
1258/86 2450/86	São José do Rio Pardo (Parêcer CEE nº1215/86)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir os afastamentos, de 07 docentes em J.P.T. Fixa, o atendimento a 300 crianças, todas na fase da pré-escola. Fixa, para 1986, em CZ\$ 41.290,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir, para 1988, os afastamentos de 02 professores em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T.	Fixa, o atendimento a 50 crianças, sendo todas da pré-escola. Fixa, para 1988, em CZ\$ 95.040,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$71.280,00 para reforço na alimentação e CZ\$ 23.760,00 como reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 28/11/86.
1452/86 2450/86 485/87	Barretos (Parêceres nºs 1021/86 e 485/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir pessoal, para 1987 na forma de afastamento, de 25 docentes, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1987, o atendimento a 1.000 crianças, sendo 520 na fase de pré-escola e 480 na fase de 1º grau. Fixa, para 1987, em CZ\$ 505.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir pessoal, para 1988 na forma de afastamento, de 11 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e recursos financeiros para contratação de 14 professores, nível I, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 1.000 crianças, sendo 530 de pré-escola e 470 do 1º grau. Fixa, para 1988, em CZ\$ 3.093.198,46 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$810.000,00 como reforço de alimentação, CZ\$270.000,00 para reforço de material de consumo e CZ\$2.013.198,46 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 23/04/87 e 24/08/87.

Nº FREQ. CEE/86	MUNICÍPIO EMPREENHADA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ABTAMENTO	RETIIFICAÇÃO
1491/86 3112/86	Ribeira (Parecer CEE 1379/86)	Segunda, 2, d Primeira	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 02 docentes e, para 1987, 02 professores, em J.P.T. ou, de 03 docentes, todos em J.P.T., ou, se em J.P.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.P.T. Fixa, o atendimento, para 1986, a 70 crianças na fase da pré-escola e, para 1987, a 105 crianças na fase da pré-escola. Fixa, em CZ\$55.321,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$..... 7.021,00 para 1986 e CZ\$.... 48.300,00 para 1987.	Garantir pessoal, para 1988, na forma de afastamento, de 02 professores, em J.P.T. ou, de 03 em J.P.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.P.T.	Fixa, para 1988, o atendimento a 68 crianças, sendo todas da pré-escola. Fixa, para 1988 em CZ\$..... 122.192,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$99.144,00 para reforço de alimentação e CZ\$33.048,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio celebrado em 01/12/86.
9005/87 3784/86	Arandu (Parecer CEE nº 214/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1987, de 13 docentes, em J.P.T. ou, se em J.P.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.P.T. Fixa, para 1987, o atendimento a 500 crianças, sendo 200 na fase da pré-escola e 300 na fase do primeiro grau. Fixa, para 1987, em CZ\$..... 230.900,00 a serem repassados à Prefeitura.	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1988 e 1989, de 11 professores, em J.P.T. ou, de 12 em J.P.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.P.T. Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 369 crianças, sendo 135 na pré-escola e 245 do 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$650.520,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$487.890,00 para reforço de alimentação e CZ\$152.630,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio celebrado em 13/02/87.	
1622/86 3479/86	Pirapora do Bom Jesus (Parecer CEE nº 1499/86)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir, para 1986, os afastamentos de 04 docentes e pagamentos de 02 professores em J.P.T. ou, se em J.P.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.P.T. Fixa, para 1986, o atendimento a 120 crianças na fase da pré-escola e para 1987, o atendimento a 240 crianças, todas na fase da pré-escola. Fixa, em CZ\$123.439,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$..... 11.039,00 para 1986 e CZ\$.... 110.400,00 para 1987.	Garantir, para 1988, os afastamentos de 02 professores em J.P.T. ou, se em J.P.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.P.T. e garantir recursos para contratação de 05 professores, nível I, em J.P.T. Fixa, para 1988, o atendimento a 240 crianças, sendo todas da pré-escola. Fixa, para 1988 em CZ\$..... 1.185.555,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$349.920,00 como reforço na alimentação, CZ\$ 116.640,00 como reforço de material de consumo e CZ\$... 718.995,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 15/12/86.	

MS. FREQ. CEE/EE	MUNICÍPIO MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONTEÚDO VIGENTE	JUSTIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1467/86 2856/86	Piratininga (Parecer CEE nº 1346/86)	Segunda, 2, d Primeira	Garantir, para 1986, os afastamentos de 02 docentes e para 1987, de 03 docentes, ambos em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T., para 01 em J.I.T. Fixa, para 1986, o atendimento a 80 crianças na fase do 1º grau e para 1987, de 110 crianças na fase do 1º grau.	Garantir, para 1988, os afastamentos de 02 professores em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T., para 01 em J.I.T. e garantir recursos para contratação de 01 professor, nível I em J.P.T.	Fixa, para 1988, o atendimento a 150 crianças, todas do 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 03/12/86.
0338/87 0328/87 (Parecer CEE nº 507/87)	Pacaembu	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Fixa, em CZ\$88.624,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$18.024,00 para o exercício de 1986 e CZ\$70.600,00 para o exercício de 1987. Garantir, para 1987 os afastamentos de 07 docentes em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T., para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento a 328 crianças, na fase da pré-escola. Fixa, para 1987, em CZ\$117.415,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir, para 1988 e 1989, os afastamentos de 95 professores em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T., para 01 em J.I.T. e garantir recursos para contratação de 02 professores, nível III, em J.P.T.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento de 341 crianças sendo 281 de pré-escola e 60 do 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$990.883,62 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$480.978,00 para reforço de alimentação, CZ\$160.326,00 para reforço de material de consumo e CZ\$349.579,62 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio celebrado em 29/04/87.
0503/87 0676/87	Suc Menucci (Parecer CEE nº 656/87)	Segunda, 2, d Primeira	Garantir, para 1987, os afastamentos de 03 docentes em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T., para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento a 105 crianças, todas na fase da pré-escola.	Garantir para 1988 e 1989 o afastamento de 01 professor em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e recursos para contratação de 02 professores nível I em J.P.T.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 134 crianças sendo 96 de pré-escola e 38 de 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 23/04/87.

Nº FACC. CEE/86	MUNICÍPIO	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RATIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
9503/87 Cant.	Muni. Maracá (Cant.)	Quarta/caput	Fixa, para 1987, em CZ\$.... 48.300,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura	-	Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$548.095,78 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$195.372,00 como reforço de alimentação e CZ\$65.124,00 como reforço de material de consumo e CZ\$287.599,78 para contratação de professores.	-
1490/86 3112/86	Corumbos Parcecer CEE nº1378/86	Segunda, 2ª	Garantir para 1986, os afetos de 11 docentes e para 1987 de 13 docentes, e ambos os casos em J.P.T. ou se em J.I.T. manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T.	Garantir, para 1988, os afetos de 09 professores em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T.	-	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 28/11/86.
		Primeira	Fixa, para 1986, o atendimento a 749 crianças na fase da pré-escola e para 1987, o atendimento de 809 crianças na fase da pré-escola.	-	Fixa, para 1988, o atendimento a 389 crianças, sendo do 140 da pré-escola e 249 do 1º grau.	-
		Quarta/caput	Fixa, em CZ\$291.171,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$.... 53.711,00 para 1986 e CZ\$ 237.460,00 para 1987.	-	Fixa, para 1988, em CZ\$.... 666.576,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo CZ\$499.932,00 como reforço de alimentação e CZ\$166.644,00 como reforço para material de consumo.	-
1469/86 2925/86	Itaquaritinga Parcecer CEE nº1348/86	Segunda, 2ª	Garantir, para 1986, os afetos de 12 docentes, e para 1987 de 18 docentes, ambos em J.P.T. ou se em J.I.T. manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T.	Garantir, para 1988, os afetos de 02 professores em J.P.T. ou se em J.I.T. manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e garantir os recursos de 12 professores nível I e 08 professores, nível III em J.P.T.	-	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 01/12/86.
		Primeira	Fixa, para 1986, o atendimento a 437 crianças na fase da pré-escola e 310 na fase do 1º grau e para 1987 o atendimento de 597 crianças na fase da pré-escola e 380 na fase do 1º grau.	-	Fixa, para 1988, o atendimento a 1.056 crianças, sendo do 812 de pré-escola e 244 no fase do 1º grau.	-
		Quarta/caput	Fixa, em CZ\$477.608,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$.... 106.628,00 para 1986 e CZ\$ 370.980,00 para o exercício de 1987.	-	Fixa, para 1988, em CZ\$.... 5.176.765,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo CZ\$1.539.648,00 como reforço de alimentação; CZ\$513.216,00 para reforço de material de consumo; e CZ\$2.123.901,00 para contratação de professores.	-

Nº PROC. CEE/SE	MUNICÍPIO / PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁSSULA	CONVÊNIO VICENTE	RETIIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0197/87 0464/87	Taiúva (Parecer CEE nº 484/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir para 1987, os afastamentos de 09 docentes em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento de 300 crianças, sendo 200 na fase da pré-escola e 100 na fase do 1º grau Fixa, para 1987, em CZ\$ 138.800,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir, para 1988 e 1989, os afastamentos de 04 professores em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e recursos para contratação de 05 professores, nível I em J.P.T.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento de 302 crianças sendo 168 de pré-escola e 134 de 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989 em CZ\$1.197.364,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$358.776,00 como reforço de alimentação; CZ\$119.592,00 para reforço de material de consumo e CZ\$718.996,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 23/04/87.
0190/87 0417/87	Angatuba (Parecer CEE nº 477/87)	Primeira Segunda, 2, d Quarta, caput	Fixa, para 1987, o atendimento de 100 crianças, na fase do 1º grau. Garantir para 1987, os afastamentos de 03 docentes, em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, em CZ\$ 46.900,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir, para 1988 e 1989, o afastamento de 01 professor em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e recursos para contratação de 06 professores, nível I em J.P.T. e 05 professores, nível III em J.P.T.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento de 100 crianças sendo todas do 1º grau. Garantir, para 1988 e 1989, os afastamentos de 03 docentes em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$138.400,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$118.800,00 para reforço de alimentação e CZ\$29.600,00 como reforço para material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 17/06/87.
0196/87 0326/87	Nova Guataporanga (Parecer CEE nº 483/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir, para 1987, o afastamento de 01 docente em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento de 38 crianças, na fase de pré-escola Fixa, para 1987, em CZ\$ 17.480,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir, para 1988 e 1989, o afastamento de 01 professor em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e recursos para contratação de 06 professores, nível I em J.P.T. e 05 professores, nível III em J.P.T.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento de 420 crianças sendo 31 de pré-escola e 389 na fase do 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$2.553.228,39 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$612.360,00 para reforço de alimentação e CZ\$204.120,00 para reforço de material de consumo e CZ\$1.736.748,39 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 29/04/87.

NR. PROC. CEE/87	MUNICÍPIO / PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0300/87, 0509/87 (Parecer CEE nº 505/87)	Ituverava	Segunda, 2,d Primeira	Garantir, para 1987, os afastamentos de 29 docentes em J.P.T. ou,se em J.I.T.,manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T., para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento de 1.020 crianças, sendo 740 na fase da pré-escola e 280 na fase do 1º grau. Quarta, caput, Fixa, para 1987, em Czs\$..... 469.200,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir para 1988 e 1989, os afastamentos de 20 professores em J.P.T. ou se em J.I.T. manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento de 904 crianças sendo 50 na fase da pré-escola e 854 na fase do 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em Czs\$1.500.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czs\$1.125.000,00 para reforço de alimentação e Czs\$375.000,00 como reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 23/04/87.
1350/86 2570/86 (Parecer CEE nº 1226/86)	Satutais	Primeira	Fixa, para 1986, o atendimento de 428 crianças na fase da pré-escola e para 1987, de 550 crianças na fase da pré-escola. Garantir, para 1986, os afastamentos de 12 docentes, e para 1987, de 15 docentes, em ambos os casos em J.P.T. ou se em J.I.T. manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, em Czs\$295.928,40 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czs\$..... 42.928,40 para 1986 e Czs\$ 253.000,00 para o exercício de 1987.	-	Fixa, para 1988, o atendimento de 520 crianças, sendo todas da pré-escola. Garantir para 1988, os afastamentos de 15 professores em J.P.T. ou,se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1988, em Czs\$... 990.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo Czs\$742.500,00 para reforço de alimentação e Czs\$247.500,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 25/11/86.
0192/87 0118/87 (Parecer CEE nº 479/87)	Itapuru	Primeira Segunda, 2,d Quarta, caput	Fixa, para 1987, o atendimento de 140 crianças, sendo 80 na fase de pré-escola e 70 na fase do 1º grau Garantir para 1987, os afastamentos de 04 docentes em J.P.T. ou,se em J.I.T.,manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, em Czs\$..... 64.400,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura	-	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento de 140 crianças sendo 40 de pré-escola e 100 de 1º grau. Garantir, para 1988 e 1989, os afastamentos de 04 professores em J.P.T. ou,se em J.I.T. manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T., para 01 em J.I.T. Fixa, para 1988 e 1989, em Czs\$236.160,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo Czs\$177.120,00 como reforço de alimentação e Czs\$59.040,00 como reforço para material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 23/04/87.

Nº FISC. CEE/86	MUNICÍPIO MUNICÍPIO MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RATIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1354/86 1614/86	MARIÁIA (Pareceres nºs 1230/86 e 949/87)	Primeira Segunda, 2,d	Fixa o atendimento, para 1986, de 1.230 crianças, sendo 1.200 na fase da pré-escola e 30 na fase do primeiro grau e, para 1987, de 1730 crianças, sendo 1.700 na fase da pré-escola e 30 na fase do primeiro grau. Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 01 docente e, para 1987, de 03 docentes, todos em J.P.T., ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Quarta, caput, fixa em CZ\$919.169,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$..... 123.369,00, para 1986, e CZ\$ 795.800,00, para 1987.	-	Fixa, para 1988, o atendimento de 1230 crianças, sendo 1.200 de pré-escola e 30 de 1º grau. Garantir pessoal, para 1988, na forma de afastamento, de 03 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1988, em CZ\$..... 1.107.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$30.250,00 para reforço de alimentação e CZ\$276.750,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 25/11/86 e aditado em 05/11/87.
1.159/86 2303/86	Pirangi (Pareceres nºs 1092/86, 495/87 e 915/87)	Segunda, 2,d	Garantir pessoal, para 1987, na forma de afastamento, de 09 docentes, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1987, o atendimento de 320 crianças, sendo 180 na fase da pré-escola e 140 na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em CZ\$..... 147.200,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	-	-	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 27/11/86 e aditado em 24/08/87.
1612/86 3410/86	Chavantes (Parecer CEE 1489/86)	Segunda, 2,d	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 07 docentes e, para 1987, de 07 docentes, todos em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	-	Fixa, para 1988, o atendimento de 336 crianças, sendo 170 de pré-escola e 166 de 1º grau. Fixa, para 1988, em CZ\$..... 467.799,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$243.000,00 para reforço de alimentação CZ\$. 181.000,00 para reforço de material de consumo e CZ\$..... 143.799,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 02/12/86.

LINE PROG. CEE/86	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVENIO VIGENTE	RETRIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
162/86 3410/86	Chavantes (cont.)	Primeira	Fixa o atendimento, para 1986 de 250 crianças sendo 50 na fase da pré-escola e 200 na fase de primeiro grau e, para 1987, de 440 crianças, sendo 200 na fase da pré-escola e 240 na fase do primeiro grau. Quarta, caput: Fixa em C2\$227.475,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo C2\$..... 25.075,00 para 1986 e C2\$.. 202.400,00 para 1987..	-	Fixa, para 1988, o atendimento de 450 crianças, sendo todas da pré-escola. Fixa, para 1988, em C2\$..... 1.431.799,45 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo C2\$534.600,00 para reforço de alimentação, C2\$178.200,00 para reforço de material de consumo e C2\$718.999,45 para contratação de professores.	
1593/86 3264/86	Palmital (Pareceres nºs 1474/86 e 669/87)	Segunda, 2,d	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 05 docentes e, para 1987, de 05 docentes, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Garantir pessoal, para 1988 na forma de afastamento, de 05 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e recursos financeiros para contratação de 05 professores, nível I, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento de 354 crianças, sendo 94 de pré-escola e 260 de 1º grau. Fixa, para 1988, em C2\$..... 1.279.735,45 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo C2\$420.552,00 para reforço de alimentação, C2\$140.184,00 para reforço de material de consumo e C2\$718.999,45 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convenio.
1604/86 3277/86	Tupã (Parecer CEE nº1483/86)	Segunda, 2,d Primeira	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 07 docentes e, no 1987, de 24 docentes, todos em J.P.T., ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa o atendimento para 1986 de 320 crianças na fase da pré-escola e 185 na fase do primeiro grau e, para 1987, de 385 crianças na fase da pré-escola e 515 na fase do primeiro grau.	Garantir pessoal, para 1988, na forma de afastamento de 13 professores em JPT, ou, se em JIT manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Fixa, para 1988, o atendimento de 500 crianças, sendo 410 da pré-escola e 90 no 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convenio celebrado em 08/12/86.

NR. PROC. CEE/86	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VAGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1604/86 3277/86	Rio Claro (Cont.)	Quarta, caput	Fixa em CZ\$423.046,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$..... 26.196,00 para 1986 e CZ\$ 396.850,00 para 1987.	-	Fixa, para 1988, em CZ\$..... 792.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo CZ\$594.000,00 para reforço de alimentação e CZ\$ 198.000,00 para reforço de material de consumo.	
1599/86 3206/86	Rio Claro (Parecer CEE nº 1478/86)	Cláusula, 2, d Primeira	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986 de 84 docentes e, para 1987, de 84 docentes, todos em J.P.T., ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa o atendimento, para 1986, de 1470 crianças na fase da pré-escola e 1827 na fase do primeiro grau e, para 1987, de 1470 na fase da pré-escola e 1827 na fase do primeiro grau.	Garantir pessoal, para 1988, na forma de afastamento, de 36 professores, em J.P.T., ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e recursos financeiros de 15 professoras nível I e 11 professoras	Fixa, para 1988, em CZ\$..... 7.046.964,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$2.225.475,00 para reforço de alimentação, CZ\$741.825,00 para reforço de material de consumo e CZ\$4.079.664,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio celebrado em 08/12/86.
1636/86 3261/86	Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro (Parecer CEE nº 1511/86)	Primeira Segunda, 2, d Quarta, caput	Fixa, para 1986, o atendimento de 200 crianças, sendo 160 na fase da pré-escola e 140 na fase do 1º grau e para 1987, de 260 crianças, sendo 60 na fase da pré-escola e 200 na fase do 1º grau. Garantir, para 1986, os afastamentos de 06 docentes e para 1987 de 07 docentes, ambos os casos em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, em CZ\$144.660,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo CZ\$..... 25.060,00 para 1986 e CZ\$ 119.600,00 para o exercício de 1987.	-	Garantir para 1988, os afastamentos de 07 professores em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1988 em CZ\$..... 330.480,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$247.860,00 como reforço de alimentação e CZ\$82.620,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 05/12/86.
1602/86 3384/86	São Pedro (Parecer CEE nº 1481/86)	Segunda, 2, d Primeira	Garantir, para 1986, os afastamentos de 10 docentes e para 1987, de 10 docentes, ambos os casos em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1986 e 1987 o atendimento de 786 crianças na fase da pré-escola e 208 na fase do 1º grau.	Garantir para 1988, os afastamentos de 11 professores em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e recursos para contratação de 04 professoras nível I em J.P.T. e 09 professoras nível III em fase do 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 08/12/86.	

Nº PROC. CEE/SE	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1602/86 3384/86 cont....	São Pedro (Cont.)	Quarta, caput	Fixa, em CZ\$278.595,00 recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$47.055,00 para 1986 e CZ\$231.540,00 para o exercício de 1987.	-	Fixa, para 1988, em CZ\$... 2.347.512,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$804.870,00 como reforço de alimentação CZ\$268.290,00 como reforço de material de consumo e CZ\$1.274.352,00 para contratação de professores.	
1580/86 3386/86	Capivari (Parecer CEE nº 1460/86)	Segunda, 2.ª d Primeira	Garantir, para 1986, os afazamentos de 04 professores, em 1987, de 04 professores, em ambos os casos em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.I.T., para 01 em J.I.T. e para 01 em J.P.T. contratação de 04 professores, nível I, em J.P.T.		Fixa, para 1988, o atendimento de 980 crianças, sendo 640 na pré-escola e 340 na fase do 1º grau. Fixa, para 1988, em CZ\$... 1.474.836,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo CZ\$674.730,00 para reforço de alimentação CZ\$ 224.910,00 para reforço de material de consumo e CZ\$575.196,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 08/12/86.
1615/86 3409/86	Florínea (Parecer CEE nº 1492/86)	Segunda, 2.ª d Primeira Quarta, caput	Garantir, para 1986, os afazamentos de 02 docentes e para 1987, de 05 docentes, em ambos os casos em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e para 01 em J.P.T. contratação de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T.		Fixa, para 1988, o atendimento de 290 crianças, sendo 65 na fase da pré-escola e 225 na fase do 1º grau. Fixa, para 1988, em CZ\$... 1.345.559,34 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$362.070,00 como reforço de alimentação, CZ\$120.690,00 como reforço de material de consumo e CZ\$862.799,34 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 22/12/86.

Nº PROC. CEE/87	MUNICÍPIO / PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0930/87 1329/87	Lupércio (Parecer CEE nº 1066/87)	Segunda, 2.ª	Garantir para 1987, os afastamentos de 05 docentes em J.P.T. ou se em J.I.T. - manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T.	Garantir para 1988 e 1989 os afastamentos de 02 professores em J.P.T. ou se em J.I.T. manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e garantir recursos para contratação de 03 professores, nível I em J.P.T.	-	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 24/08/87.
0350/87 0527/87	Bastos (Parecer CEE nº 498/87)	Segunda, 2.ª	Fixa para 1987, o atendimento de 270 crianças sendo 110 na fase de pré-escola e 160 na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em Cz\$ 79.350,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura.	-	Fixa para 1988 e 1989, em Cz\$813.431,67 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$286.524,00 como reforço na alimentação; Cz\$95.508,00 para reforço de material de consumo e Cz\$431.399,67 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio celebrado em 29/04/87.
0154/87 0254/87	Araras (Parecer CEE nº 252/87)	Segunda, 2.ª	Garantir para 1987, o atendimento de 100 crianças, todas na fase da pré-escola. Fixa, para 1987, em Cz\$ 48.000,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir, para 1988 e 1989 recursos para contratação de 03 professores nível I em J.P.T. ou se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento de 100 crianças todas na fase da pré-escola. Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$625.799,67 os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo Cz\$145.600,00 para reforço na alimentação Cz\$48.600,00 para reforço de material de consumo e Cz\$431.399,67 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições específicas das nos convênio celebrado em 13/03/87.

Nº REG. CEE/86	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0154/87 0254/87	Araras (Parecer CEE nº 252/87) (continuação)	Primeira Quarta, caput	Fixa, para 1987, o atendimento de 200 crianças na fase de primeiro grau. Fixa, para 1987, em Cz\$ 92.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	---	Fixa, para 1988 e 1989 o atendimento de 200 crianças, sendo todas do 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$800.068,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 291.600,00 para reforço de alimentação, Cz\$ 97.200,00 para reforço de material de consumo e Cz\$ 411.268,00 para contratação de professores.	
1190/86 2574/86	Fernandópolis (Parecer CEE nº 1140/86 e 519/87)	Segunda, 2.d Primeira Quarta, caput	Garantir pessoal, para 1987, na forma de afastamento, de 44 docentes em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT, e recursos financeiros para contratação de 02 professores nível III, em JPT. Fixa, para 1987, o atendimento de 1.542 crianças, sendo 1.122 na fase da pré-escola e 420 na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em Cz\$ 739.320,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir pessoal, para 1988, na forma de afastamento, de 42 professores, em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT, e recursos financeiros para contratação de 02 professores nível III, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento de 1542 crianças, sendo 1122 na fase da pré-escola e 420 na fase de 1º grau. Fixa, para 1988, em Cz\$ 3.347.226,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 2.248.236,00 para reforço de alimentação, Cz\$ 749.412,00 para reforço de material de consumo e Cz\$349.578,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 12/11/86.
1617/86 3262/86	Lutécia (Parecer CEE nº 1494/86)	Primeira Segunda, 2.d	Fixa, o atendimento, para 1986, de 60 crianças na fase de pré-escola e 160 na fase do primeiro grau e, para 1987, 60 crianças na fase da pré-escola e 200 na fase do primeiro grau. Garantir pessoal para 1986, na forma de afastamento, de 05 docentes e, para 1987, de 06 docentes, todos em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JIT, para 01 em JPT.	---	Fixa, para 1988, o atendimento de 249 crianças, sendo 39 na fase de pré-escola e 210 na fase do 1º grau. Garantir pessoal, para 1988, na forma de afastamento, de 06 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02, em JPT, para 02, em JIT.	Ficam ratificados os demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 05/12/86.

Nº PROC. CEE/SE	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1617/85 3262/86	Lutécia (Parecer CEE nº 1494/86) (continuação)	Quarta, caput	Fixa em Cz\$118.184,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 17.284,00 para 1986 e Cz\$98.900,00 para 1987.		Fixa, para 1988, em Cz\$ 408.456,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 306.342,00 para reforço na alimentação e Cz\$ 102.114,00 para reforço de material de consumo.	
0060/87 0085/87	Actuatu (Parecer CEE nº 245/87)	Segunda, 2.ª Primeira Quarta, caput	Garantir pessoal para 1987, na forma de afastamento, de 08 docentes em JPT, ou, se em JTT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JTT. Fixa, para 1987, o atendimento a 276 crianças, na fase do primeiro grau. Fixa, para 1987, em Cz\$ 126.960,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir recursos financeiros, para 1988 e 1989, com o tratamento de 05 professores nível I e 03 professores nível II todos em JPT.	Fixa, 1988 e 1989, o atendimento a 276 crianças, sendo todos no 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$1.779.912,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 402.408,00 para reforço na alimentação, Cz\$ 134.136,00 como reforço para material de consumo e Cz\$1.243.368,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 13/02/87
0352/87 0588/87	Dolcinópolis (Parecer CEE nº 501/87)	Segunda, 2.ª Primeira Quarta, caput	Garantir pessoal, para 1987, na forma de afastamento, de 07 docentes, em JPT, ou, se em JTT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JTT. Fixa, para 1987, o atendimento a 252, sendo 54 na fase de pré-escola e 198 na fase do primeiro grau. Fixa, para 1987, em Cz\$ 115.920,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir pessoal, para 1988 e 1989, sob a forma de afastamento de 04 professores, em JPT, ou, se em JTT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JTT, e recursos financeiros para contratação de 01 professor nível III e 02 professores nível I, em JPT.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 256 crianças, sendo 70 de pré-escola e 186 de 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$960.051,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 373.248,00 para reforço de alimentação, Cz\$ 124.416,00 como reforço para material de consumo e Cz\$462.387,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 23/4/87.

Nº REG. CEE/SE	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVENIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0065/87 0012/87	Pereiras (Parecer CEE nº 242/87)	Segunda, 2.d	Garantir pessoal, para 1987, na forma de afastamento, de 05 docentes, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Garantir pessoal, para 1988 e 1989, na forma de afastamento, de 05 professores, em JPT, ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e recursos financeiros para contratação de 01 professor nível I, em JPT.	— Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 205 crianças, sendo 110 de pré-escola e 95 de 1º grau. Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$542.319,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$298.890,00 para reforço de alimentação, Cz\$ 99.630,00 para reforço de material de consumo e Cz\$143.799,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 13/02/87.
0017/87 3793/86	Lavrinhas (Parecer CEE nº 226/87)	Primeira Segunda, 2.d Quarta, caput	Fixa, para 1987, o atendimento a 170 crianças na fase da pré-escola e 70 na fase do primeiro grau. Fixa, para 1987, em Cz\$ 78.200,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	— — —	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 100 crianças de pré-escola. Garantir para 1988 e 1989 os afastamentos de 03 docentes em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 10/03/87.
0086/87 0085/87	Tremembé (Parecer CEE nº 250/87)	Primeira Segunda, 2.d	Fixa, para 1987, o atendimento a 220 crianças na fase de pré-escola. Garantir, para 1987, os afastamentos de 03 docentes em JPT ou se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	— —	Fixa, para 1988 e 1989 o atendimento a 110 crianças, sendo 52 na pré-escola e 58 na fase do 1º grau. Garantir os afastamentos, para 1988 e 1989, de 03 docentes em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 13/03/87

Nº FISC. CEE/86	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0086/87	Tremembé (continuação)	Quarta, caput	Fixa, para 1987, em Cz\$ 55.200,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	-	Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$213.840,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$160.380, para reforço na alimentação e Cz\$53.460,00 como reforço para material de consumo.	-
1488/86 3111/86	Guariba (Parecer CEE nº 1376/86)	Segunda, 2.d.	Garantir os afastamentos para 1986 de 02 docentes e, para 1987, de 12 docentes em ambos os casos em JPT ou se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e garantir recursos para contratação de 06 professores nível I e 07 professores nível III, em JPT.	-	-	Ficam ratificadas as Gerais cláusulas e condições de convênio celebrada em 05/12/86
0156/87 0305/87	Cajobi (Parecer CEE nº 254/87)	Segunda, 2.d	Garantir, os afastamentos para 1987, de 08 docentes em JPT ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	-	-	-
		Primeira	Fixa para 1986, o atendimento a 184 crianças na fase da pré-escola e 120 na fase do 1º grau e para 1987 o atendimento a 484 crianças na fase da pré-escola e 180 na fase do 1º grau.	-	-	-
		Quarta, caput	Fixa, em Cz\$199.058,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 6.098,00 para o exercício de 1986 e Cz\$192.960,00 para o exercício de 1987.	-	-	-
		Segunda, 2.d	Garantir, os afastamentos para 1988 e 1989, os afastamentos de 03 professores em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e recursos para contratação de 05 professores nível I e 01 professor nível III em JPT.	-	-	-
		Primeira	Fixa para 1987, o atendimento a 523 crianças sendo 337 na fase da pré-escola e 186 na fase do 1º grau.	-	-	-
		Quarta, caput	Fixa, para 1987, em Cz\$ 130.870,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	-	-	-

Nº PROC. CEE/SE	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VICENTE	RETRIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1175/86 2309/86	Assis (Pareceres nºs 1098/86 e 493/87)	Segunda, 2, d Primeira	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1987, de 60 docentes em J.P.T. ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em JIT. Fixa, para 1987, o atendimento a 4.500 crianças, sendo 2.500 na fase da pré-escola e 2.000 na fase do 1º grau.	Garantir recursos, para 1988, para contratar 20 professores, nível I, e 40 professores, nível III, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 4.500 crianças, sendo 2.500 de pré-escola e 2.000 do 1º grau. Fixa, para 1988, em Czf... \$13.917.590,20, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf\$3.037.500,00 para reforço de alimentação e Czf\$1.012.500,00 para reforço de material de consumo e Czf\$9.867.590,20 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 04/11/86 e aditado em 24/08/87.
1610/86 3385/86	Boituva (Pareceres CEE nºs 1487/86 e 1076/87)	Primeira Segunda, 2, d Quarta, caput	Fixa o atendimento, para 1986, a 70 crianças na fase de pré-escola e 70 na fase do primeiro grau e, para 1987, 140 crianças na fase do 1º grau. Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 04 docentes e, para 1987, de 04 docentes, todos em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, em Czf\$14.042,00, para 1986, e Czf\$64.400,00, para 1987, os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Fixa, para 1988, o atendimento a 140 crianças, sendo de todas do 1º grau. Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1988, de 04 professores, em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em JPT. Fixa, para 1988, em Czf... \$233.200,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf\$174.900,00 para reforço de alimentação e Czf\$58.300,00 para reforço de material de consumo.	Fixa, para 1988, o atendimento a 140 crianças, sendo de todas do 1º grau. Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1988, de 04 professores, em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em JPT. Fixa, para 1988, em Czf... \$233.200,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf\$174.900,00 para reforço de alimentação e Czf\$58.300,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 05/12/86 e aditado em 24/11/87.
1459/86 2921/86	Fernando Prestes (Parecer CEE nº1338/86)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 03 docentes e, para 1987, de 04 docentes, todos em J.P.T. ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa o atendimento, para 1986, a 85 crianças na fase da pré-escola e, para 1987, a 145 crianças na fase da pré-escola. Fixa, em Czf\$ 83.725,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf\$ 17.025,00 p/1986 e Czf\$ 66.700,00 p/1987.	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1988, de 03 professores em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 145 crianças, sendo 75 de 1º grau Fixa, para 1988, em Czf... \$190.000,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf\$142.500,00 p/ reforço de alimentação e Czf\$47.500,00 p/ reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 04/12/86.

Nº FREG. CEE/86	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1594/86 3238/86	Cavaldo Cruz (Parecer CEE nº 1473/86)	Primeira Segunda 2.ª	Fixa, para 1986, o atendimento a 185 crianças, na fase do 1º grau e para 1987 250 crianças na fase do 1º grau. Garantir, para 1986, os afastamentos de 05 docentes e, para 1987, de 07 docentes, em ambos os casos em J.P.T ou, se em J.I.T, manter a proporcionalidade de 02 em J.I.T para 01 em J.I.T.	-	Fixa, para 1988, o atendimento a 250 crianças, sendo todas do 1º grau. Garantir, para 1988, os afastamentos de 07 professores em J.P.T ou, se em J.I.T, manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T para 01 em J.I.T	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 08/12/86.
1351/86 2630/86	Coelário Lange (Parecer CEE nº 1227/86)	Segunda 2.ª	Fixa, em Cz\$133.555,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 18.555,00 para 1986 e Cz\$ 115.000,00 para o exercício de 1987.	Garantir, para 1988, os afastamentos de 03 professores em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e recursos para contratação de 02 professores, nível I, em JPT.	Fixa, para 1988, em Cz\$ 486.000,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$364.500,00 para reforço de alimentação e Cz\$ 121.500,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 03/12/86.
1598/86 3237/86	Rincão (Parecer CEE nº 1477/86)	Segunda 2.ª Primeira	Fixa, em Cz\$100.854,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 18.054,00 para 1986 e Cz\$ 82.800,00 para o exercício de 1987.	Garantir, para 1988, os afastamentos de 02 professores em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e recursos para contratação de 03 professores, nível I em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 180 crianças da pré-escola e para 1987, o atendimento a 160 crianças na fase da pré-escola. Fixa, em Cz\$100.854,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$ 18.054,00 para 1986 e Cz\$ 82.800,00 para o reforço de material de consumo e Cz\$ 287.599,78 para contratação de professores	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 05/12/86

NO PROC. CEE/SE	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RTIFICAÇÃO
1598/86 cont...	Rincão	Quarta, caput	Fixa, em Cz\$97.900,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$9.220,00 para 1986 e Cz\$88.680,00 para o exercício de 1987.	-	Fixa, para 1988, em Cz\$ 721.397,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$225.000,00 para reforço na alimentação, Cz\$ 75.000,00 como reforço para material de consumo e Cz\$ 431.397,00 para contratação de professores.	Ficam ratificados as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 13/02/87.
001/87 3801/87	Itepeva (Parecer CEE no 222/87)	Primeira	Fixa, para 1987, o atendimento de 270 crianças na fase de pré-escola e 105 na fase do 1º grau.	-	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento de 350 crianças, sendo 245 da pré-escola e 105 do 1º grau.	Ficam ratificados as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 13/02/87.
		Segunda, 2,d	Garantir, para 1987, os afastamentos de 10 docentes em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	-	Garantir, para 1988 e 1989, os afastamentos de 10 professores em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	
		Quarta, caput	Fixa, para 1987, em Cz\$ 172.500,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	-	Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$642.600,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$481.950,00 como reforço de alimentação e Cz\$ 160.650,00 como reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio celebrado em 13/03/87
0155/87 0507/87	Clemantina (Parecer CEE no 253/87)	Segunda, 2,d	Garantir, para 1987, os afastamentos de 03 docentes em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Garantir, para 1988 e 1989, o afastamento de 01 professor em JPT ou se em JIT manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento de 35 crianças, sendo todas do 1º grau.	
		Primeira	Fixa, para 1987, o atendimento de 90 crianças, sendo 35 na fase de pré-escola e 55 na fase do 1º grau.	-		
		Quarta, caput	Fixa, para 1987, em Cz\$ 41.400,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	-	Fixa, para 1988 e 1989, em Cz\$668.040,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$51.030,00 como reforço na alimentação e Cz\$ 17.010,00 para reforço de material de consumo.	
0160/87 0255/87	Itariri (Parecer CEE no 258/87)	Segunda, 2,d	Garantir, para 1987, os afastamentos de 15 docentes, em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Garantir, para 1988, os afastamentos de 10 professores em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e recursos para contratação de 04 professores nível I, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento de 480 crianças, sendo 322 de pré-escola e 158 do 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 13/03/87.
		Primeira	Fixa, para 1987, o atendimento de 519 crianças, sendo 150 na fase de pré-escola e 369 na fase do 1º grau.	-		

MC FREQ. CEE/88	MUNICÍPIO PERMITIDORA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETRIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0160/87 0259/87 (cont.)	Itariri (Parecer CER nº 258/87)	Quarta, caput	Fixa, para 1987, em CZ\$,.... 238.740,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura.		Fixa, para 1988, em CZ\$,.... 1.136.799,56, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$21.200,00 para reforço na alimentação, CZ\$,.... 140.400,00 para reforço de material de consumo e CZ\$,.... 575.199,56 para contratação de professores.	
0297/87 0485/87	Juazeiro (Parecer CER nº 502/87)	Primeira Segunda, 2ª d. Quarta, 1ª d. caput	Fixa, para 1987, o atendimento a 536 crianças, sendo 183 na fase da pré-escola e 353 na fase do 1º grau. Garantir, para 1987, os afastamentos de 15 docentes em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1987, em CZ\$,.... 158.240,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.		Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 536 crianças - sendo 183 na fase da pré-escola e 353 na fase do 1º grau. Garantir, para 1988 e 1989, os afastamentos de 15 professores em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$,.... 1.000.000,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$750.000,00 para reforço de alimentação e CZ\$,.... 250.000,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 29/04/87.
0297/87 0511/87	Barbosa (Parecer CER nº 496/87)	Primeira Segunda, 2ª d. Quarta, 1ª d. caput	Fixa, para 1987, o atendimento a 70 crianças na fase do 1º grau. Garantir, para 1987, os afastamentos de 02 docentes em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1987, em CZ\$,.... 32.200,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.		Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 67 crianças - sendo 12 de pré-escola e 55 de 1º grau. Garantir, para 1988 e 1989, os afastamentos de 02 professores em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$,.... 220.000,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$ 50.460,00 como reforço de alimentação e CZ\$26.820,00 como reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 23/04/87.
0036/87 0013/87	Santa Gertrudes (Parecer CER nº 243/87)	Segunda, 2ª d.	Garantir, para 1987, os afastamentos de 06 docentes em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.		Garantir, para 1988 e 1989, os afastamentos de 02 professores em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e recursos para contratação de 02 professores nível I em JPT.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 13/02/87.

Nº PROC. CEE/86	MUNICÍPIO MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0065/87 0013/87 (contínua.)	Santa Gertrudes (Parecer CEE nº 243/87)	Primeira	Fixa, para 1987, o atendimento a 200 crianças na fase da pré-escola.	-	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 340 crianças, sendo todas da pré-escola. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$ 62.598,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$258.750,00 como reforço de alimentação, CZ\$186.250,00 como reforço de material de consumo e CZ\$287.598,00 para contratação de professores.	
0306/87 0645/87	Piracaia (Parecer CEE nº 653/87)	Primeira Segunda, 2,d	Fixa, para 1987, o atendimento a 60 crianças, na fase de 1º grau. Garantir, para 1987, os afastamentos de 02 docentes em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT	-	Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 96 crianças, sendo 48 de pré-escola e 48 de 1º grau. Garantir, para 1988 e 1989, os afastamentos de 02 professores em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 27/05/87.
1367/86 2568/86	Previdente Epitácio (Parecer CEE nº 1245/86)	Segunda, 2,d Primeira Quarta, "caput"	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 02 docentes; para 1987, de 04 docentes, todos em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT Fixa o atendimento, para 1986, a 70 crianças na fase do 1º grau e, para 1987, a 140 crianças na fase do 1º grau. Fixa em CZ\$73.421,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$19.021,00 para 1986 e CZ\$54.400,00 para 1987.	-	Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$ 118.200,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$82.650,00 para reforço de alimentação e CZ\$29.550,00 para reforço de material de consumo. Fixa, para 1988, o atendimento a 510 crianças, sendo todas de pré-escola. Fixa, para 1988, em CZ\$..... 2.707.798,50 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$413.100,00 para reforço de alimentação, CZ\$..... 137.700,00 para reforço de material de consumo e CZ\$..... 2.156.998,50 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 05/12/86.

Nº PROC. CEE/SE	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1507/86 3203/86	São Paulo (Paraceres CEE nº 1484/86 e 412/87)	Segunda, 2ª	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 50 docentes e, para 1987, de 380 docentes, todos em JPT ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT.	Garantir pessoal, para 1988, na forma de 280 professores, em JPT ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 252.417 crianças, sendo 155.923 de pré-escola e 96.494 de 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 05/12/86 e aditado em 01/12/87.
		Primeira	Fixa o atendimento, para 1986, a 88.523 crianças na fase de pré-escola e 22.084 na fase do 1º grau e, para 1987, sendo 252.417 crianças, sendo 155.923 na fase de pré-escola e 96.494 na fase de primeiro grau.		Fixa, para 1988, em CZ\$.... 50.000.000,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$37.500.000,00 para reforço de alimentação e CZ\$12.500.000,00 para reforço de material de consumo.	
		Quarta, 4ª	Fixa em CZ\$4.920.028,00, para 1986 e CZ\$4.781.595,00, para 1987, os recursos a serem repassados à Prefeitura.			
1557/86 2510/86	Monte Castelo (Paraceres CEE nºs 1243/86 e 416/87)	Segunda, 2ª	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 10 docentes e, para 1987, 14 docentes, todos em JPT ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT.	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1988, de 01 professor, em JPT ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT e recursos financeiros para contratação de 02 professores, nível I e 09 professores, nível III, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 536 crianças, sendo 117 da pré-escola e 359 de 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 02/12/86 e aditado em 25/08/87.
		Primeira	Fixa o atendimento, para 1986, a 1090 crianças, sendo 200 na fase de pré-escola e 890 na fase do 1º grau e, para 1987, de 1090 crianças, sendo 200 na fase de pré-escola e 890 na fase do 1º grau.		Fixa, para 1988, em CZ\$..... 2.603.228,17, os recursos a serem repassados à Prefeitura e sendo CZ\$34.160,00 para reforço de alimentação, CZ\$144.720,00 para reforço de material de consumo e CZ\$2.024.348,17 para contratação de professores.	
		Quarta, 4ª	Fixa, em CZ\$348.550,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$..... 279.500,00 para 1987.			

Nº PROC. CEE/86	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1359/86 2846/86	Taubaté (Parecer CEE nº 1246/86)	Primeira Segunda, 2,d	Fixa o atendimento, para 1986, a 1.500 crianças na fase da pré-escola e, para 1987, a 2.800 crianças na fase da pré-escola. Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 20 docentes e, para 1987, de 72 docentes, todos em JPT ou, se em JII, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JII.		Fixa, para 1988, o atendimento a 2.800 crianças, sendo todas de pré-escola. Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1988, de 72 professores, em JPT ou, se em JII, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JII.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 27/11/86.
0304/87 0-63/87	Rubineia (Parecer CEE nº 511/87)	Primeira Segunda, 2,d Quarta, Caput	Fixa em C\$763.900,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo C\$30.900,00 para 1986 e C\$733.000,00 para 1987. Fixa, para 1987, o atendimento a 173 crianças, na fase da pré-escola. Garantir pessoal, para 1987, na forma de afastamento, de 04 docentes, em JPT ou, se em JII, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JII.		Fixa, para 1988, em C\$..... 2.772.000,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo C\$2.079.000,00 para reforço de alimentação e C\$2... 692.000,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 29/04/87.
1200/86 2347/86	Guareí (Pareceres CEE nºs 147/86 e 518/87)	Primeira Segunda, 2,d	Fixa, para 1987, em C\$..... 69.230,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura. Fixa o atendimento, para 1986, a 80 crianças na fase da pré-escola e, para 1987, a 140 crianças na fase da pré-escola. Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986, de 02 docentes e, para 1987, 04 docentes, todos em JPT ou, se em JII, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JII.		Fixa, para 1988 e 1989, o atendimento a 133 crianças, sendo todas de pré-escola. Garantir pessoal, para 1988 e 1989, na forma de afastamento, de 04 professores, em JPT ou, se em JII, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JII. Fixa, para 1988 e 1989, em C\$ 210.672,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo C\$158.004,00 para reforço de ensino e C\$52.668,00 para material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no convênio celebrado em 12/11/86.

Nº PROC. CEE/SE	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVENIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1200/86 23-7/86 cont...	Guareí (Pareceres CEE nos 1147/86 e 518/87)	Quarta, caput	Fixa em CZ\$ 8.024,00, para 1986, e em CZ\$ 4.400,00, para 1987, os recursos a serem repassados à Prefeitura.		Fixa, para 1988, em CZ\$..... 272.160,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$ 204.120,00 para reforço de alimentação e CZ\$ 68.040,00 para reforço de material de consumo.	
1584/86 2268/86	Garça (Parecer CEE nº 1464/86)	Segunda, 2.ª d Primeira Quarta, caput	Garantir, para 1986, os afastamentos de 17 docentes e, para 1987, de 23 docentes, em ambos os casos em JPT ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT para 01 em JPT. Fixa, para 1986, o atendimento a 601 crianças na fase de pré-escola e para 1987, a 805 crianças na fase da pré-escola. Fixa, em CZ\$ 30.980,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$ 280,00 para 1986 e CZ\$ 370.300,00 para o exercício de 1987.	Garantir, para 1988, os afastamentos de 15 professores em JPT ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT, os recursos para contratação de 04 professores, nível I, em JPT. Fixa, para 1988, o atendimento a 675 crianças, sendo 334 na fase da pré-escola e 341 na fase do 1º grau. Fixa, para 1988, em CZ\$..... 1.364.949,56, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$ 92.212,50 como reforço de alimentação, CZ\$..... 197.437,50 para reforço de material de consumo e CZ\$..... 575.199,56 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 08/12/86.	
1365/86 2507/86	Lentópolis Paulista (Parecer CEE nº 1241/86)	Segunda, 2.ª d Primeira	Garantir, para 1986, os afastamentos de 09 docentes e, para 1987, de 18 docentes, ambos os casos em JPT ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT. Fixa, para 1986, o atendimento a 400 crianças na fase da pré-escola e para 1987 a 800 crianças na fase da pré-escola.	Garantir para 1988, os afastamentos de 05 docentes em JPT ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT e recursos para contratação de 10 professores, nível I, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 630 crianças, todas na fase da pré-escola.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 02/12/1986

Nº PROC. CEE/86	MUNICÍPIO MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RATIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1355/86 2267/86 cont...	Linsópolis Paulista (Parecer CEE nº 1201/86)	Quarta, 4ª par	Fixa, em CZ\$408.120,00, os re- cursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$..... 40.120,00 para 1986 e CZ\$.... 368.000,00 para o exercício de 1987.		Fixa, para 1988, em CZ\$..... 2.231.798,90, os recursos a se- rem repassados à Prefeitura, - sendo CZ\$395.350,00 para refor- ço de alimentação, CZ\$..... 198.450,00 para reforço de ma- terial de consumo e CZ\$.... 1.437.998,90 para contratação de professores.	
1534/86 3443/86	Pradópolis (Parecer CEE nº 1509/86)	Segunda, 2, d	Garantir, para 1986, os afasta- mentos de 07 docentes e, para 1987, de 13 docentes, ambos os casos em JPT ou, se em JPT, man- ter a proporcionalidade de 02 JPT para 01 em JPT.	Garantir, para 1988, o afasta- mento de 01 professor, em JPT ou, se em JPT, manter a propor- cionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT e recursos para con- tratação de 08 professores, ni- vel I, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 530 crianças, sendo 330 de pré-escola e 200 na fase de 1º grau	Ficam ratificadas as demais cláusu- las e condições do convênio cele- brado em 08/12/86.
6014/87 3786/86	Itapuí (Parecer CEE 223/87)	Segunda, 2, d Primeira	Fixa, para 1986, o atendimento a 250 crianças, sendo 150 na fase da pré-escola e 200 na fe- se do 1º grau e para 1987, de 530 crianças, sendo 330 na fase da pré-escola e 200 na fase do 1º grau.	Garantir, para 1988 e 1989, os afastamentos de 02 professores em JPT ou, se em JPT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JPT e recursos para contratação de 03 professores nível I e 02 professores nível III, em JPT.	Fixa, para 1988, em CZ\$..... 1.722.792,00, os recursos a se- rem repassados à Prefeitura, - sendo CZ\$429.300,00 como refor- ço de alimentação, CZ\$..... 143.100,00 como reforço para material de consumo e CZ\$.... 1.150.392,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusu- las e condições do convênio celebra- do em 13/12/87.

Nº PROC. CEE/SE	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
0014/87 3786/86 cont...	Itapuí (Parecer CEE nº 223/87)	Quarta, 'caput'	Fixa, para 1987, em CZ\$..... 115.000,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura.	-	Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$1.266.978,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$364.500,00 como reforço para alimentação, CZ\$..... 121.500,00 como reforço para material de consumo e CZ\$... 780.978,00 para contratação de professores.	
1363/86 2509/86	General Salgado (Parecer CEE nº 1239/86)	Segunda, 2,4 Primeira Quarta, 'caput'	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1986 e 1987, de 7 docentes, todos em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa o atendimento para 1986 e 1987, a 250 crianças, na fase da pré-escola. Fixa, em CZ\$140.075,00, os recursos a serem repassados às Prefeituras, sendo CZ\$..... 25.075,00 para 1986 e CZ\$..... 115.000,00 para 1987.	Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1988, de 02 professores em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT e recursos financeiros para contratação de 04 professores nível I, em JPT.	Fixa, para 1988, o atendimento a 215 crianças, sendo todas de pré-escola. Fixa, para 1988, em CZ\$..... 993.159,56, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$313.470,00 como reforço de alimentação, CZ\$... 104.490,00 como reforço para material de consumo e CZ\$... 575.199,56 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 03/12/85.
0011/87 3923/86	Iacri (Parecer CEE nº 220/87)	Primeira Segunda, 2,4 Quarta, 'caput'	Fixa o atendimento, para 1987, a 70 crianças na fase da pré-escola. Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1987, de 02 docentes em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, em CZ\$32.200,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura para 1987	- -	Fixa atendimento, para 1988 e 1989, a 50 crianças, sendo todas da pré-escola. Garantir pessoal, na forma de afastamento, para 1988 e 1989, de 02 professores em JPT ou, se em JIT, manter a proporcionalidade de 02 em JPT para 01 em JIT. Fixa, para 1988 e 1989, em CZ\$97.200,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo CZ\$72.900,00 como reforço para alimentação e CZ\$... 24.300 para material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições especificadas no Convênio celebrado em 13/03/87.

Nº PROC. CEE/86	MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1462/86 2924/86	Itápolis (Parecer CEE nº 1341/86)	Primeira Segunda, 2, d Quarta, 4, caput	Fixa, para 1986, o atendimento a 120 crianças na fase da pré-escola e 280 na fase do 1º grau e, para 1987, a 225 crianças na fase da pré-escola e 280 na fase do 1º grau. Garantir, para 1986, os afastamentos de 04 docentes e para 1987, de 07 docentes, ambos os casos em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Para 01 em J.I.T. Fixa, em Cz\$126.404,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$.... 12.504,00 para 1986 e Cz\$.... 113.900,00 para 1987.	-	Fixa, para 1988, o atendimento a 505 crianças, sendo 225 na fase da pré-escola e 280 na fase do 1º grau. Garantir, para 1988, os afastamentos de 07 professores em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1988 em Cz\$..... 981.720,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$736.290,00 para reforço de alimentação e Cz\$ 245.430,00 para reforço de material de consumo.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 20/11/86.
1364/86 2369/86	Guaratinguetá (Parecer CEE nº 1240/86 e 417/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, 4, caput	Garantir, para 1987, os afastamentos de 04 docentes em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento a 130 crianças sendo todas de pré-escola. Fixa, para 1987, em Cz\$..... \$59.800,00 os recursos a serem repassados à Prefeitura.	Garantir, para 1988, os afastamentos de 03 professores em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e recursos para contratação de 01 professor nível I, em J.P.T.	Fixa, para 1988, o atendimento a 130 crianças, sendo do todas de pré-escola. Fixa, para 1988, em Cz\$.... \$396519,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura sendo Cz\$189.540,00 para reforço de material de alimentação; Cz\$63.180,00 para reforço de material de consumo e Cz\$143.799,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 03/12/86 e aditado em 25/08/87.
1198/86 2350/86	Casa Branca (Pareceres nºs 1145/86 e 515/87)	Segunda, 2, d Primeira	Garantir, para 1987, os afastamentos de 07 docentes em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. Fixa, para 1987, o atendimento a 257 crianças, sendo 112 na fase da pré-escola e 145 na fase do 1º grau.	Garantir, para 1988, o afastamento de 01 professor em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e recursos para contratação de 02 professores nível I e 02 professores nível III, em J.P.T.	Fixa, para 1988, o atendimento a 265 crianças, sendo 120 na fase da pré-escola e 145 na fase do 1º grau.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 05/12/86 e aditado em 24/08/86.

DATA DE REG. CEE/SE	MUNICÍPIO EDUCACIONAL MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VIGENTE	RETIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1198/86 2350/86 cont.....	Casa Franca	Primeira Quarta, caput	Fixa, para 1987, o atendimento a 257 crianças, sendo 112 na fase da pré-escola e 145 na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em Cz\$..... 118.220,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura.	- -	Fixa, para 1988, o atendimento a 265 crianças, sendo 120 na fase da pré-escola e 145 na fase do 1º grau. Fixa, para 1988, em Cz\$..... \$1.056.936,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$314.820,00, para reforço de alimentação, Cz\$104.940,00 para reforço de material de consumo e Cz\$637.176,00 para contratação de professores.	
1625/86 3456/86	Sao Carlos (Pareceres CEE nºs 1502/86 e 666/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir, para 1987, os atendimentos de 06 docentes em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e recursos para contratação de 01 professor nível I e 01 professor nível II, em J.P.T. Fixa, para 1987, o atendimento a 570 crianças na fase da pré-escola. Fixa, para 1987, em Cz\$..... \$138.000,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura.	- -	Fixa, para 1988, o atendimento a 570 crianças na fase da pré-escola. Fixa, para 1988, em Cz\$..... \$1.426.669,70 os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$831.060,00 para reforço de alimentação, Cz\$277.020,00 para reforço de material de consumo e Cz\$318.589,70 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 09/12/86 e aditado em 15/09/87.
11/86 2348/86	Monte Azul Paulista (Pareceres CEE nºs 1148/86, 517/87 e 1123/87)	Segunda, 2, d Primeira Quarta, caput	Garantir, para 1987, os atendimentos de 06 docentes em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T. e recursos para contratação de 04 professores nível I, em J.P.T. Fixa, para 1987, o atendimento a 220 crianças, sendo 120 na fase da pré-escola e 100 na fase do 1º grau. Fixa, para 1987, em Cz\$..... 101.200,00, os recursos repassados à Prefeitura.	- -	Fixa, para 1988, o atendimento a 220 crianças, sendo 120 na fase da pré-escola e 100 na fase do 1º grau. Fixa, para 1988, em Cz\$..... \$923.678,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Cz\$261.360,00 para reforço de alimentação, Cz\$687.120,00 para reforço de material de consumo e Cz\$575.198,00 para contratação de professores.	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 12/11/86 e aditado em 14/10/87.

Nº PROC. CEE/SE	MUNICÍPIO PROPOSTURA MUNICIPAL	CLÁUSULA	CONVÊNIO VAGENTE	RETRIFICAÇÃO	ADITAMENTO	RATIFICAÇÃO
1202/86 2314/86 Pitacicaba (Pareceres nºs 1149/86, 516/87)	Segunda, 2, d	Garantir, para 1987, os afastamentos de 74 docentes em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 em J.P.T. para 01 em J.I.T.	Garantir, para 1988, os afastamentos de 52 professores em J.P.T. ou, se em J.I.T., manter a proporcionalidade de 02 J.P.T. para 01 em J.I.T. e recursos para contratação de 22 professores nível I, em J.P.T.	-	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 04/11/86 e aditado em 24/08/87.	
	Primeira	Fixa, para 1987, o atendimento a 8.269 crianças, sendo 4.250 na fase da pré-escola e 4.019 na fase do 1º grau.	-	-	Fixa, para 1988, o atendimento a 8.269 crianças, sendo 4.250 na fase da pré-escola e 4.019 na fase do 1º grau.	
	Quarta, Caput	Fixa, para 1987, em Czf... \$2.803.240,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura.	-	-	Fixa, para 1988, em Czf... \$11.349.888,00, os recursos a serem repassados à Prefeitura, sendo Czf... \$6.139.732,50 para reforço na alimentação, Czf... \$2.046.577,50 para reforço de material de consumo e Czf... \$3.163.578,00 para contratação de professores.	

Constam dos processos:

1. ofícios, quadros, demonstrativos das Prefeituras Municipais;
2. informações, pareceres e despachos das autoridades, nas D.E., DRE e Coordenadorla;
3. parecer favorável da Coordenação Central do PROFIC, com definição do montante a ser repassado pela S.E. à Prefeitura, tendo em vista e, vigência do Convênio e as obrigações da S.E. nele contidas;
4. informação do Grupo de Planejamento Setorial dizendo da disponibilidade dos recursos, e das Classificações Econômicas e Funcionais Programáticas que serão oneradas, que são as mesmas especificadas no Convênio inicial;
5. informação da Equipe Técnica de Acompanhamento e Controle de Convênios e Projetos, juntando à minuta do termo de aditamento e reti-ratificação; e
6. parecer favorável da douta Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação.

Isto posto, julgamos que os Termos de Aditamento e Reti-Ratificação apresentados estão em condições de ser aprovados e alertamos para a possibilidade de, no presente termo, proceder-se à adequação da cláusula - Da Vigência - desses convênios, levando-se em conta seu término em novembro e dezembro da 1988. Feita a adequação, constando-se que a vigência será até 31/12/88, permitir-se-á a não interrupção de um processo, há poucos dias do final do ano letivo e civil, evitando-se a morosa e nova tramitação de papéis para cobrir períodos de menos de um mês.

3. CONCLUSÃO

Aprovam-se nos termos deste Parecer, os Termos de Aditamento e Reti-Ratificação de Convênios firmados entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação e os cento e trinta e seis Municípios relacionados na Apreciação, através das suas Prefeituras Municipais, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança - PRCPIÍC.

São Paulo, 30 de junho de 1988

a) Cons^a Cecília. Vasconcellos Lacerda Guaraná

Relator(a)

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 01 de julho de 1988.

a) Cons^o JORGE NAGLE

Presidente